



Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

JUNHO-DEZEMBRO DE 2016

## Conteúdos

INTRODUÇÃO	1
SUMÁRIO EXECUTIVO	3
1. O GRUPO DE TRABALHO PARA O PARLAMENTO DIGITAL (GTPD)	7
1.1. Enquadramento	7
1.2. Reuniões	13
1.2.1. Breve descrição das reuniões do GTPD	15
1.2.2. Reuniões interinstitucionais	19
1.3. Documentação do GTPD	21
1.4. Contributos da Sociedade Civil	21
Cristina Leston-Bandeira	22
Associação para a Promoção e desenvolvimento da Sociedade de Informação (APDSI)	22
Sofia Serra da Silva	22
António Câmara	23
Facebook e Instagram	23
Google e Youtube	23
DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor	23
Instituto Gulbenkian de Ciência	24
Conselho Nacional de Juventude	24
1.4.1. Colóquio “Parlamento Digital e Democracia Participativa”	24
Síntese dos contributos da sociedade civil	25
2. PRINCIPAIS ÁREAS DE INOVAÇÃO	28
2.1. Desmaterialização de Processos	29
2.1.1. Processo Legislativo	29
2.1.1.1. Interinstitucional (entre órgãos de soberania)	30
2.1.1.2. Interno (à AR)	36
2.1.1.3. Sistema de Alertas	37
2.1.1.4. Voto Eletrónico	38
2.1.2. Sistema Eletrónico de Gestão Documental	38
2.2. Modalidades de Comunicação da AR	40
2.2.1. Site da AR	40

# ÍNDICE

2.2.2.	ARTV _____	55
2.2.3.	Presença da AR nas Redes Sociais _____	58
2.2.4.	Revista eletrónica de Estudos Parlamentares _____	59
2.3.	Plataformas digitais para a participação democrática _____	59
2.4.	Tecnologias Abertas _____	61
2.4.1.	Dados Abertos / Open Data _____	61
2.4.2.	<i>Software Livre</i> _____	62
2.5.	Infraestrutura Tecnológica _____	63
2.5.1.	Desmaterialização do Processo Legislativo (interno à AR) _____	63
2.5.2.	ARTV _____	65
2.6.	Orgânica e gestão _____	66
3.	Cronograma (projeto de quadro sinóptico, em fase de aperfeiçoamento e concretização) _____	68
4.	Conclusão _____	72
Anexo	_____	75

## INTRODUÇÃO

Tal como é referido no ponto de “Enquadramento”, o Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital foi constituído por iniciativa do Presidente da Assembleia da República, com mandato de funcionamento até ao final do presente ano, e com o objetivo de apresentar as principais linhas de orientação inovadora no domínio do parlamento digital.

Tal orientação surge concretizada através do presente relatório, chamando-se, todavia, a atenção para o facto de o mesmo constituir um relatório de progresso, carecido ainda de mais aprofundamento na definição do perfil das orientações e medidas dele constantes, bem como do adequado acompanhamento das condições de concretização dos objetivos que nele se estabelecem.

O resultado dos trabalhos realizados até ao momento permite, todavia, pôr desde já em evidência um significativo grau de aprofundamento e de avanço no estudo, e até na implementação, dos procedimentos necessários à concretização das medidas propostas.

Esse estudo foi precedido de um conjunto significativo de audições com representantes e especialistas de entidades diversas relacionadas com a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e com a perceção própria de uma sociedade civil interessada na vida do parlamento, a todos, pela sua disponibilidade, sendo devida uma palavra de agradecimento.

O acervo das orientações e soluções já desenhadas para o avanço do parlamento digital só foi possível graças a uma extraordinária dedicação dos dirigentes e técnicos da Assembleia da República, a quem, em representação do mandato conferido pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, agradeço a prestimosa colaboração revelada, a todos sinalizando este agradecimento na pessoa do Secretário-Geral da Assembleia da República.

Cumprir ainda enaltecer o clima de colaboração institucional em curso com os demais órgãos de soberania envolvidos no processo legislativo, que, para certos aspetos das reformas previstas, são essenciais à sua boa definição e execução.

Finalmente, apraz ao coordenador do GTPD registar e enaltecer o clima consensual em que os trabalhos decorreram, só possível graças à disponibilidade construtiva dos Deputados de todos os grupos parlamentares nomeados para a presente missão, empenhados no objetivo geral de modernização do parlamento.

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO

**Vice-Presidente da Assembleia da República**

**Jorge Lacão**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Tal como se exprime no presente relatório, com relevo para a parte dedicada às principais áreas de inovação, importa, por razões de melhor perceção e síntese, apresentar um resumido sumário executivo das orientações e medidas constantes do presente relatório.

Assim:

### 1. DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS

- Interoperabilidade digital entre órgãos de soberania nas relações entre si no processo legislativo, envolvendo o Presidente da República, a Assembleia da República, o Governo e o Tribunal Constitucional, e ainda a Imprensa Nacional, no domínio do Diário da República Eletrónico (DRE), para além das entidades sujeitas a consultas obrigatórias, com relevo para os órgãos das regiões autónomas.  
A inovação implicará a prática dos atos institucionais – assinaturas, promulgações, referendas – de um modo digital certificado e seguro, estando em curso a preparação de protocolo entre os representantes autorizados dos vários órgãos de soberania.
- Sistema de Alertas no Processo Legislativo, mediante a colocação *online* de sistema eletrónico que permita evidenciar prazos, e seu cumprimento, de regulamentação das leis, de concretização de autorizações legislativas, de apresentação de relatórios legalmente devidos.
- Desmaterialização Integral do Processo Legislativo relativo à Assembleia da República, na base de um workflow devidamente estabilizado, apto a assegurar a tramitação das iniciativas legislativas, em todas as suas fases, desde a sua apresentação até à sua publicação.
- Articulação com um novo Sistema de Gestão Documental (SGD), envolvendo todos os fluxos documentais e de comunicação do âmbito parlamentar, cujo procedimento concursal já se encontra a decorrer.  
Tal medida articula-se com o imperativo da garantia de conservação dos acervos documentais, através da necessária implementação de um Plano de Preservação Digital.
- Voto Eletrónico, como medida a introduzir no procedimento para a eleição dos órgãos externos à Assembleia da República, com estudo de outras possibilidades de utilização futura mais alargada (sem prejuízo, naturalmente, da estabilidade do sistema de votação eletrónica de há muito vigente no plenário).

## 2. MODALIDADES DE COMUNICAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Significativa inovação ao nível do SITE da Assembleia da República, já consensualmente considerado de grande valia informativa, mas ainda suscetível de largos aperfeiçoamentos, num trabalho que está em curso. As inovações deverão permitir um acesso mais amigável através da reformulação do seu *layout*, de uma renovada sistematização dos seus conteúdos, do enriquecimento da informação disponibilizada, do reforço das possibilidades de pesquisa, de interligações mais alargadas com instituições nacionais e internacionais, de mais acessibilidade funcional através dos dispositivos móveis, além de outros aspetos constantes do relatório.
- Aprofundamento das potencialidades de comunicação da AR TV - Canal Parlamento -, desde o alargamento das suas capacidades de cobertura das várias frentes do trabalho parlamentar, de mais conteúdos informativos e outras formas de divulgação de áreas e atividades institucionais relacionadas com domínios do parlamento, à melhor divulgação e facilitação do acesso às suas emissões pela via das redes sociais, com possibilidades diversificadas de acesso às suas emissões, nomeadamente através dos dispositivos móveis.
- Presença da Assembleia da República nas Redes Sociais, a alcançar, de um modo mais constante, através do alargamento ponderado da presença do parlamento nas principais redes sociais.
- Revista Eletrónica de Estudos Parlamentares. Aprofundamento de uma avaliação de possibilidade e de condições para uma edição em espaço digital de uma revista de estudos teóricos e científicos nos domínios político e parlamentar, jurídico-constitucional, sociológico, das relações internacionais, mediante cooperação com universidades e institutos de investigação e pesquisa naquelas áreas.

## 3. PLATAFORMAS DIGITAIS PARA A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

- A medida implica a criação de Plataformas online sediadas no site da Assembleia da República que permitam a submissão e recolha de Petições, Iniciativas Legislativas de Cidadãos e Iniciativas Populares de Referendo, com a possibilidade de notificação aos interessados dos procedimentos relativos às iniciativas, com vista ao seu adequado acompanhamento.
- Bolsa de Perguntas dos Cidadãos. Tratar-se-á de um espaço que permita aos cidadãos dar o seu contributo aos Deputados para potenciar as possibilidades de intervenção destes nos debates parlamentares ou com relevo para as funções de fiscalização política.

## 4. TECNOLOGIAS ABERTAS

- **Dados Abertos.** A Assembleia da República deve desenvolver as alterações necessárias para que a disponibilização de informação no *site* se faça em formato completamente aberto e estruturado, permitindo o download e tratamento automático da mesma e a sua reutilização em *sites* e apps por outras instituições, investigadores e público em geral.
- Software Livre. Pertinente a realização de um estudo que permita identificar as possibilidades de recurso à tecnologia aberta nos vários domínios das aplicações informáticas, custos e benefícios daí advenientes.

## 5. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS

- Atualização Tecnológica. Consta-se a necessidade de consolidação da arquitetura lógica e funcional das aplicações de base que suportam o Processo Legislativo e a Gestão Documental, com vista a melhorar a usabilidade e a permitir novas funcionalidades, objetivo que implicará um esforço de investimento cuja programação deve ser faseada, em conformidade com o descrito no relatório.
- Apetrechamento técnico de suporte ao Canal Parlamento. Tal como referido no relatório, impõe-se prever um conjunto de medidas que vão desde a expansão das instalações do Canal Parlamento à instalação de câmaras em mais salas de reuniões de comissão, à modernização do equipamento técnico, e à ponderação das necessidades de reforço e consolidação da equipa do Canal Parlamento.

## 6. ORGÂNICA E GESTÃO

- A fim de garantir o grau acrescido de exigência decorrente das inovações propostas e do inerente aprofundamento da abertura da Assembleia da República aos desafios da informação, da transparência e da interação com os cidadãos em geral, impõe-se tornar mais robusta, no plano orgânico e funcional, a estrutura geral dos serviços do parlamento, ligados ao parlamento digital.



## 7. DOCUMENTAÇÃO

- A documentação referida no presente relatório encontra-se disponível na página do Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital no *site* da Assembleia da República.

## 1. O GRUPO DE TRABALHO PARA O PARLAMENTO DIGITAL (GTPD)

### 1.1. Enquadramento

O Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital (GTPD) foi constituído por Despacho n.º 26/XIII do Presidente da Assembleia da República, de 9 de junho de 2016 (DAR II Série-E - n.º 21, de 16 de junho), com vista a promover uma reflexão organizada e propositiva com o objetivo de melhorar a qualidade da democracia parlamentar através das novas tecnologias, aproximando o Parlamento dos cidadãos, comunicando mais e melhor, e colaborando com a comunidade para reforçar o escrutínio informado sobre a Assembleia da República.

A ideia de um grupo de trabalho tinha sido identificada pelo Presidente da Assembleia da República no discurso do 25 de abril de 2016, tendo em maio distribuído na Conferência de Líderes um Memorando contendo as linhas mestras da sua concretização, dando assim conhecimento desta intenção aos Grupos Parlamentares.

Com efeito, nas últimas décadas, a divulgação e massificação das novas tecnologias implicaram mudanças significativas em muitas áreas da sociedade. A Assembleia da República não ficou imune a estas mudanças, tendo-se adequado de uma forma gradual e ponderada, tornando-se num exemplo nos *fora* nacionais e internacionais, não só pela qualidade mas também pelo volume e variedade de informação que disponibiliza aos cidadãos na sua página eletrónica, na AR-TV e nos restantes canais de comunicação de que dispõe.

No entanto, existe ainda um grande potencial tecnológico a explorar no sentido de procurar formas de comunicação inovadoras que contribuam para o envolvimento dos cidadãos com o Parlamento, reforçando a aproximação dos eleitos aos eleitores, e que evoluam em qualidade e em acessibilidade, seja na seleção, na forma ou, ainda, nas plataformas tecnológicas de disponibilização dos conteúdos. Foi este o grande princípio orientador deste grupo de trabalho.

Nos termos do citado despacho, ficou determinado que o mandato do Grupo de Trabalho seria até ao final do corrente ano, podendo ser prorrogado com base em proposta justificada, sendo o seu objeto o seguinte:

- i. Avaliar a implementação dos objetivos definidos na “Declaração para a Abertura e Transparência Parlamentar”, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 64/2014;
- ii. Apresentar propostas que visem a reestruturação da informação já disponível no *site* do Parlamento, tornando-a mais simples e apelativa;
- iii. Avaliar a possibilidade de uma maior divulgação da atividade parlamentar através de novas formas de comunicação digital, apresentando recomendações que, aproveitando as novas tecnologias, permitam alargar o universo de cidadãos que se envolvem e interagem com a Assembleia da República, fomentando a comunicação bidirecional;
- iv. Avaliar o interesse na produção de material e conteúdos destinados a públicos específicos, apresentando eventuais recomendações;
- v. Propor a introdução de melhorias ao nível das bases de dados de atividade parlamentar, como a AP (Atividade Parlamentar);
- vi. Fomentar, em articulação com o Governo e a Presidência da República, a desmaterialização do processo legislativo e procurar soluções digitais que contribuam para uma melhor monitorização da regulamentação pelo Governo das leis aprovadas pelo Parlamento.

Este Grupo de Trabalho foi coordenado pelo Vice-Presidente da Assembleia da República Deputado Jorge Lacão, e composto pelos seguintes Deputados:

- Deputado Ricardo Baptista Leite, do Grupo Parlamentar do PSD
- Deputado Ivan Gonçalves, do Grupo Parlamentar do PS
- Deputado Luís Monteiro, do Grupo Parlamentar do BE
- Deputado João Pinho de Almeida, do Grupo Parlamentar do CDS-PP
- Deputado Bruno Dias, do Grupo Parlamentar do PCP
- Deputada Heloísa Apolónia, do Grupo Parlamentar do PEV

Como suplentes, foram indicados pelos respetivos Grupos Parlamentares os seguintes elementos:

- Deputada Sandra Pereira - PSD
- Deputada Isabel Moreira - PS
- Tiago Cruz (assessor) - BE
- Deputada Ana Rita Bessa e Paula Santos Almeida (assessora) - CDS-PP
- Joana Silva (Chefe do Gabinete) - PEV

O Grupo de Trabalho funcionou em articulação direta com o Gabinete do Presidente da Assembleia da República e com o Secretário-Geral da Assembleia da República, tendo sido ainda apoiado pelos Diretores de Serviços da DSATS (Apoio Técnico e Secretariado), da DSDIC (Documentação, Informação e Comunicação) e do CINF (Informática).

Ficou definido que, para o bom desempenho do seu mandato, o GTPD procederá à recolha dos contributos da sociedade civil e de especialistas para o aprofundamento da democracia digital na Assembleia da República - e que realizaria um colóquio sobre a democracia digital e o trabalho a desenvolver pela Assembleia da República nesta área.

Tendo em conta o seu objeto, o GTPD deveria garantir a articulação com a Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas, nas matérias relevantes, bem como com o grupo de trabalho (interno aos serviços) para revisão da página eletrónica da Assembleia da República.

O Grupo de Trabalho contou também com o apoio, não remunerado, de uma perita em estudos parlamentares e democracia digital, a Professora Doutora Cristina Leston-Bandeira, da Universidade de Leeds.

No final, o Grupo de Trabalho ficou com a incumbência de elaborar um relatório final com recomendações de melhoria da qualidade da democracia parlamentar através da utilização das novas tecnologias, com o objetivo reiterado de aproximar o Parlamento dos cidadãos, comunicar mais e melhor, devendo, ainda, propor uma calendarização para a execução das metas sugeridas. É, pois, este relatório que se materializa neste documento.

## ***As TIC e o envolvimento dos cidadãos***

Se se atender à experiência e preocupações dos Parlamentos congéneres, nomeadamente na UE, verifica-se que um dos principais (talvez mesmo o mais relevante) vetores de modernização dos Parlamentos e da própria democracia representativa assenta nas novas tecnologias.

A sua incorporação no trabalho parlamentar trouxe mudanças significativas na função de representação, legislativa, de escrutínio ou de relacionamento com os cidadãos.

No que diz respeito à Assembleia da República, o *site* já desempenha um papel relevante a vários níveis, nomeadamente quanto à:

- i. Função de legitimação: os cidadãos podem consultar no *site* informação sobre o papel da AR no sistema político;
- ii. Função de representação: os cidadãos podem facilmente aceder a informação sobre o perfil, o registo de interesses e a atividade do Deputado;
- iii. Função legislativa: as iniciativas legislativas, outrora apenas do conhecimento de uma pequena elite, podem ser consultadas por qualquer pessoa logo após a sua admissão. Por outro lado, as ferramentas digitais constituem um indispensável apoio à atividade legislativa e, no geral, à atividade parlamentar;
- iv. Função de controlo: os instrumentos de controlo regular – como o envio periódico de informações e relatórios à AR – passaram a ser objeto do escrutínio não apenas dos políticos ou dos *media* mas também de qualquer cidadão;
- v. Função de mediação: participação dos cidadãos através de instrumentos como o das petições, cuja iniciativa e respetivo processo passou a estar acessível à comunidade no *site* da AR, o que teve como consequência não só um envolvimento mais alargado de cidadãos mas, também, uma pressão para um melhor desempenho pela Assembleia da República (que, aliás, se verificou, pois a um maior número de petições correspondeu um aumento da taxa e da celeridade das respostas).

É sabido que as funções legislativa e de controlo são as funções tradicionais do Parlamento. No entanto, os Parlamentos mais modernos têm envidado esforços para envolver os cidadãos na vida parlamentar, procurando desta forma contribuir para contrariar o crescente afastamento entre cidadãos e instituições políticas.

O desenvolvimento de fatores de democracia participativa tem adquirido crescente importância ao longo das últimas duas décadas, constituindo atualmente um dos relevantes indicadores de modernização parlamentar.

O envolvimento dos cidadãos tem assumido duas vias principais. Por um lado, através da disponibilização pelo Parlamento de uma quantidade significativa de informação sobre a sua atividade (*maxime*, através do *site*), algo que era inédito até há alguns anos; por outro lado, criando-se e alargando-se as oportunidades de participação direta dos cidadãos (v.g. petições, iniciativas legislativas dos cidadãos, audiências, consultas públicas).

Apesar do caminho percorrido, existe ainda um enorme potencial associado a estas ferramentas, como é demonstrado, por exemplo, pelas recomendações do recente relatório do Parlamento britânico da Comissão sobre Democracia Digital (2015<sup>1</sup>), ou pelos relatórios da União Inter-Parlamentar (2012<sup>2</sup> ou 2016<sup>3</sup>).

Este ímpeto modernizador não deve, porém, descurar os desafios que isto representa, o mais evidente dos quais será porventura o da marginalização dos cidadãos com menos acesso às novas tecnologias. Todavia, a identificação de eventuais riscos deve servir de pretexto e incentivo para os mitigar e não para o imobilismo. Deste modo, não se trata de sobrevalorizar a democracia digital mas de compreender e aproveitar as suas potencialidades (muitas ainda por explorar), sem, contudo, negligenciar as suas limitações.

Finalmente, uma outra dimensão importante de intervenção deste GTPD é a de, através da disponibilização de ferramentas tecnológicas que ampliam as possibilidades de pesquisa de informação, auxiliar e facilitar o próprio trabalho dos deputados, nomeadamente ao nível do trabalho de preparação legislativa.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.digitaldemocracy.parliament.uk/documents/Open-Up-Digital-Democracy-Report.PDF>

<sup>2</sup> Inter-Parliamentary Union (IPU) (2012), Global Parliamentary Report—The Changing Nature of Representation, Geneva, Inter-Parliamentary Union, (disponível em: [www.ipu.org/deme/gpr.htm](http://www.ipu.org/deme/gpr.htm)).

<sup>3</sup> Inter-Parliamentary Union (IPU) (2016), World Parliament Report, Geneva, Inter-Parliamentary Union, (disponível em: <http://www.ipu.org/PDF/publications/eparl16-en.PDF>)

## *Metodologia*

O Despacho n.º 26/XIII do Presidente da Assembleia da República, de 9 de junho de 2016, balizou o método a seguir pelo GTPD.

Nesta, deu-se particular realce aos contributos da sociedade e de especialistas para o aprofundamento da democracia digital na Assembleia da República. É também dentro desta lógica que ficou definido que se realizaria um *workshop*/colóquio sobre a democracia digital, que reunisse Deputados, jornalistas e participantes nas redes sociais que acompanham a atividade parlamentar.

Foi também igualmente relevante o contributo de todos os que estão diariamente envolvidos com a atividade parlamentar, dos Deputados aos funcionários da Assembleia da República.

Tal como definido no despacho de criação do GTPD, este contou com o apoio da perita em estudos parlamentares e democracia digital, a Professora Doutora Cristina Leston-Bandeira, da Universidade de Leeds, que integrou a Comissão para a Democracia Digital do Parlamento britânico, e que tem vasta obra sobre Parlamentos em geral e a Assembleia da República em particular.

Para o bom desenrolar dos trabalhos, na primeira reunião do GTPD ficou definido que cada Grupo Parlamentar indicaria um suplente para o caso de o efetivo não poder estar presente. O mesmo princípio valeu para os serviços, que deveriam garantir a substituição dos dirigentes que integram o GTPD em caso de ausência.

Na mesma reunião, o Coordenador do GTPD solicitou que cada um dos dirigentes produzisse um primeiro documento com informações acerca do estado/avaliação das TIC na Assembleia da República, assinalando eventuais perspetivas de inovação.

Ficou também estabelecido que o GTPD começaria quando possível com o processo de audições, solicitando-se aos membros do GTPD que contribuíssem com sugestões de entidades/personalidades a ouvir.

## 1.2. Reuniões

No essencial, entre junho e dezembro, a atividade do GTPD dividiu-se, assim, entre as reuniões ordinárias (num total de 22 reuniões) e preparatórias destas, dezenas de reuniões interinstitucionais (com outros órgãos de soberania com participação no processo legislativo), as audições a especialistas e entidades relevantes da sociedade civil, o colóquio organizado pelo GTPD subordinado ao tema “Parlamento Digital e Democracia Participativa”, bem como o necessário estudo, nomeadamente de diagnóstico e de análise dos contributos surgidos no decorrer deste processo.

Com vista a divulgar os objetivos do grupo de trabalho e a sua atividade, foi criada uma [página dedicada ao GTPD](#)<sup>4</sup> no *site* da AR, aí se disponibilizando a informação relevante para o acompanhamento da sua atividade, desde informação sobre a composição do GTPD e o curso dos trabalhos, a estudos – internos e externos - sobre a matéria ou apresentações das entidades e personalidades ouvidas em audição.

Nesta página, foi também disponibilizado um [breve vídeo](#) do Coordenador do GTPD a apresentar a missão deste grupo de trabalho e a sua relevância para a Assembleia da República.

Todas as audições realizadas no âmbito do GTPD foram transmitidas pelo Canal Parlamento, podendo as mesmas ser visionadas na respetiva página<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup><http://www.Parlamento.pt/sites/COM/XIIIILEG/GTARPD/Paginas/default.aspx>

<sup>5</sup><http://www.canal.Parlamento.pt/?chid=18&title=emissao-linear>



# GRUPO DE TRABALHO PARA O PARLAMENTO DIGITAL

**Quadro 1: Reuniões do GTPD**

Data	Agenda	Hora	Tipo	Local
2016-12-22	<u>22</u>	14:00	Ordinária	sala 3
2016-11-24	<u>21</u>	15:30	Ordinária	sala 4
2016-11-02	<u>20</u>	15:00	Ordinária	sala D. Maria
2016-10-18	<u>19</u>	10:00	Ordinária	sala 3
2016-10-13	<u>18</u>	Após Sessão Plenária	Ordinária	sala 3
2016-10-07	<u>17</u>	15:30	Ordinária	sala 4
2016-09-27	<u>16</u>	14:30	Extraordinária	Anfiteatro ed. Novo
2016-09-23	<u>15</u>	17:30	Ordinária	sala 4
2016-09-23	<u>14</u>	16:30	Ordinária	sala 4
2016-09-23	<u>13</u>	15:30	Ordinária	sala 4
2016-09-23	<u>12</u>	14:30	Ordinária	sala 4
2016-09-21	<u>11</u>	11:30	Ordinária	sala 4
2016-09-20	<u>10</u>	10:00	Ordinária	sala 4
2016-09-09	<u>9</u>	10:30	Ordinária	sala 4
2016-09-07	<u>8</u>	15:00	Ordinária	sala 4
2016-09-06	<u>7</u>	15:00	Ordinária	sala 4
2016-09-06	<u>6</u>	14:00	Ordinária	sala 4
2016-07-26	<u>5</u>	15:00	Ordinária	sala 4
2016-07-18	<u>4</u>	14:30	Ordinária	sala 4
2016-07-15	<u>3</u>	14:00	Ordinária	sala 2
2016-07-05	<u>2</u>	14:30	Ordinária	sala 1
2016-06-24	1	14:30	Ordinária	sala D. Maria

## 1.2.1. Breve descrição das reuniões do GTPD

**A primeira reunião do GTPD teve lugar a 24 de junho de 2016.** Nesta, além da definição dos principais aspetos metodológicos, foi lida a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia da República (que, por impossibilidade de agenda, não pôde participar na reunião inaugural do grupo de trabalho), por meio da qual deixou alguns contributos ao GTPD – dois dos quais sobre os conteúdos disponibilizados no *site* e outro relativo ao direito de petição. Em síntese, propôs que a AR:

1. Criasse um mecanismo que ajude os cidadãos na escolha do melhor destinatário para a sua pretensão: por exemplo, disponibilizando no *site* do Parlamento um breve questionário que, em função das suas respostas, encaminhasse (a título de sugestão) o cidadão para a entidade mais adequada para lhe responder: o Parlamento, o Governo, o Provedor de Justiça, os Tribunais, o Poder Local, etc..
2. Disponibilizasse mais conteúdos destinados a públicos específicos normalmente menos participativos ou sub-representados (como os jovens, as mulheres, pessoas com deficiências, os menos instruídos, etc.), que possam ser impressos e, assim, facilmente replicados por terceiros (escolas, associações, autarquias, etc.), chegando inclusivamente às populações com menores recursos digitais.
3. Criasse uma plataforma de petições na Internet no *site* do Parlamento, onde as petições estejam alojadas para recolha de assinaturas, permitindo uma interação com todos os signatários (e não apenas com os autores das petições), nomeadamente notificando-os das principais diligências, garantindo-se, desde modo, um retorno a todos os que aderem ao texto da petição e que presentemente não obtêm qualquer retorno oficial sobre este processo.
4. Potenciasse os contributos dos cidadãos através da criação de uma Bolsa de Perguntas dos Cidadãos - uma ferramenta *online* de recolha de propostas de perguntas dos cidadãos

a colocar ao governo, para eventual adoção por um deputado, que enviaria a pergunta em seu nome, nos termos legais.

**As reuniões que se seguiram tiveram por objeto as seguintes ordens de trabalhos:**

**A segunda reunião** (5 de julho de 2016, às 14h30)

- Audição da Professora Cristina Leston-Bandeira (perita que apoiou o GTPD),
- Apresentação do Grupo de Trabalho Para o Parlamento Digital (GTPD);
- Outros assuntos.

**A terceira reunião** (15 de julho de 2016, às 14h00)

- Apresentação dos trabalhos em curso relativos à modernização do *Site* da Assembleia da República;
- Indicações para Plano de Audições;
- Possibilidade de realização de um *workshop* sobre a democracia digital;
- Aprovação de atas.

**A quarta reunião** (18 de julho de 2016, às 14h30)

- Indicações para Plano de Audições;
- Possibilidade de realização de um Workshop sobre a democracia digital;
- Continuação do debate sobre a reformulação do *Website* da AR.

## **A quinta reunião** (26 de julho de 2016, às 15h00)

- Continuação da apreciação do *site*;
- Desmaterialização do Processo Legislativo;
- Outros assuntos.

## **A sexta reunião** (6 de setembro de 2016, às 14h00)

- Ponto de situação dos trabalhos do Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital.

## **A sétima reunião** (7 de setembro de 2016, às 15h00)

- Audição com o Dr. Luís Vidigal (Associação para a Promoção e desenvolvimento da Sociedade de Informação - APDSI)

## **A oitava reunião** (7 de setembro de 2016, às 15h00)

- Audição com a Dr.<sup>a</sup> Sofia Serra da Silva (ICS-UL).

## **A nona reunião** (9 de setembro de 2016, às 10h30)

- Ponto de situação sobre o Redelex (Desmaterialização do Processo Legislativo).

## **A décima reunião** (20 de setembro de 2016, às 10h00)

- Audição com YDreams Portugal (HQ) - Professor Doutor António Câmara

## **A décima primeira reunião** (21 de setembro de 2016, às 11h30)

- Audição com a Dr.<sup>a</sup> Natalia Basterrechea - Diretora de Políticas Públicas para Espanha e Portugal do Instagram e Facebook

## **A décima segunda reunião** (23 de setembro de 2016, às 14h30)

- Audição - Google e Youtube (Dr. João Nunes e Dr. António Vargas)

## **A décima terceira reunião** (23 de setembro de 2016, às 15h30)

- Audição da DECO (Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Tapadinhas e Dr. Paulo Fonseca)

## **A décima quarta reunião** (23 de setembro de 2016, às 16h30)

- Audição - Fundação Calouste Gulbenkian (Dr.<sup>a</sup> Joana Sá)

## **A décima quinta reunião** (23 de setembro de 2016, às 17h30)

- Audição do Conselho Nacional de Juventude (Eng.º Hugo Carvalho)

## **A décima sexta reunião** (27 de setembro de 2016, às 14h30)

- Realização do “Colóquio Parlamento Digital e Democracia Representativa”

## **A décima sétima reunião** (7 de outubro de 2016, às 15h30)

- Ponto de Situação:
  - Atualização do *Site*
  - Desmaterialização do Processo Legislativo geral
  - Desmaterialização do Processo Legislativo interno
  - Gestão documental
- Outros assuntos.

## **A décima oitava reunião** (13 de outubro de 2016, no final do plenário)

- Ponto de situação sobre a atualização do *Site*;
- Outros assuntos.

## **A décima nona reunião** (18 de outubro de 2016, às 10h00)

- Apresentação descritiva sobre o funcionamento do Canal Parlamento com propostas de melhoramento;
- Outros assuntos.

## **A vigésima reunião** (02 de novembro de 2016, às 15h00)

- Ponto de situação dos trabalhos em curso.

## **A vigésima primeira reunião** (24 de novembro de 2016, às 15h30)

- Modernização do *site*;
- Avaliação dos demais objetivos em curso:
  - Desmaterialização do Processo Legislativo
  - Plataformas eletrónicas
  - Canal Parlamento
  - Voto eletrónico
- Outros Assuntos.

## **A vigésima segunda reunião** (22 de dezembro de 2016, às 14h00)

- Projeto de Relatório do GTPD
- Outros assuntos

As atas das respetivas das reuniões do GTPD, bem como o vídeo das audições realizadas, encontram-se disponíveis na página do [Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital](#) do *site* da AR.

### **1.2.2. Reuniões interinstitucionais**

Em paralelo às reuniões do GTPD, realizaram-se várias reuniões informais entre a AR e os órgãos de soberania envolvidos no processo legislativo (Presidência da República, Governo e Tribunal

Constitucional), com vista a criar as condições para uma desmaterialização total do processo legislativo interinstitucional, garantindo a interoperabilidade entre os envolvidos neste processo, intuito que se detalha mais à frente.

Estas reuniões serviram para os responsáveis políticos criarem as condições para a materialização deste objetivo, assim como para os serviços dos respetivos órgãos definirem as especificações necessárias à sua concretização.

Assim, após uma primeira reunião a 29 de setembro de 2016 entre a Assembleia da República, o Governo e a Presidência da República, deu-se início aos trabalhos técnicos com vista ao desenvolvimento das especificações para a implementação dos mecanismos de interoperabilidade entre os sistemas informáticos. Neste âmbito realizaram-se as seguintes reuniões técnicas:

<b>Reuniões técnicas entre órgãos de soberania</b>	
<b>Data</b>	<b>Órgãos</b>
<b>06/10/16</b>	AR e GOV
<b>14/10/16</b>	AR e GOV
<b>19/10/16</b>	AR e GOV
<b>25/10/16</b>	PR; GOV e AR
<b>16/11/16</b>	AR; GOV e PR
<b>22/11/16</b>	AR; GOV e PR
<b>07/12/16</b>	AR; GOV e PR

Nota: AR (Assembleia da República); GOV (Governo); PR (Presidência da República)

Deste trabalho resultou uma proposta de protocolo entre a Assembleia da República, o Governo e a Presidência da República e o Tribunal Constitucional, bem como a identificação das especificações técnicas que melhor se detalham mais à frente.

Foi também no âmbito destes trabalhos preparatórios que os membros do GTPD se deslocaram, no dia 6 de dezembro, a convite do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, à Imprensa Nacional-Casa da Moeda, para participar na sessão de testes da edição

eletrónica do Diário da República Universal que, ainda este ano, será disponibilizado a todos os cidadãos e empresas, de forma integral, universal e gratuita, e que permitirá um acesso à informação jurídica mais simples, mais célere e mais amigável do cidadão, objetivos partilhados por este GTPD.

### **1.3. Documentação do GTPD**

Ao longo do mandato do grupo de trabalho, foram recolhidos e produzidos documentos que se revelaram fundamentais para a análise e desenvolvimento dos trabalhos do GTPD.

Estes documentos encontram-se disponíveis na página do GTPD do *site* da AR<sup>6</sup>.

De igual modo, encontra-se disponível no Anexo a referência à legislação relevante para o âmbito de atuação do GTPD.

### **1.4. Contributos da Sociedade Civil**

Entre o dia 5 de julho e o dia 23 de setembro de 2016, o GTPD realizou nove audições, tendo recolhido valiosos contributos, tanto da Academia, como de institutos, fundações ou organizações não governamentais com trabalho nesta área, assim como de empresas com relevante presença na área das TIC e das Redes Sociais.

---

<sup>6</sup><http://www.Parlamento.pt/sites/COM/XIIIILEG/GTARPD/Paginas/Documentacao.aspx>



Quadro 2: Audições realizadas pelo Grupo de Trabalho do Parlamento Digital

Núm	Leg.	S L	Personalidade / Entidade
<b>1 - GTPD</b>	XIII	1	Cristina Leston-Bandeira Universidade de Leeds
<b>2 - GTPD</b>	XIII	1	APDSI - Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da informação Luís Vidigal
<b>3 - GTPD</b>	XIII	1	Sofia Serra da Silva Investigadora do ICS-UL
<b>4 - GTPD</b>	XIII	2	António Câmara YDreams Portugal (HQ)
<b>5 - GTPD</b>	XIII	2	Facebook e Instagram NataliaBasterrechea
<b>6 - GTPD</b>	XIII	2	Google e Youtube João Nunes; António Vargas
<b>7 - GTPD</b>	XIII	2	DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor Ana Cristina Tapadinhas; Paulo Fonseca
<b>8 - GTPD</b>	XIII	2	Fundação Calouste Gulbenkian Joana Sá
<b>9 - GTPD</b>	XIII	2	Conselho Nacional de Juventude Hugo Carvalho

## Cristina Leston-Bandeira

Universidade de Leeds

Data: 2016-07-05

Apresentação com o título “O Digital e o Parlamento”, estando o vídeo e o documento da apresentação disponíveis no [site](#)<sup>7</sup>.

## Associação para a Promoção e desenvolvimento da Sociedade de Informação (APDSI)

Luís Vidigal

Data: 2016-09-06

O vídeo da apresentação encontra-se disponível no [site](#)<sup>8</sup>.

## Sofia Serra da Silva

Investigadora do ICS-UL

<sup>7</sup><http://www.Parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?BID=102492>

<sup>8</sup><http://www.Parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?BID=102756>

Data: 2016.09.07

Apresentação com o título “Parlamentos e a Internet”, estando o vídeo e o documento da apresentação disponíveis no [\*site\*](#)<sup>9</sup>.

## António Câmara

YDreams Portugal

Data: 2016-09-20

As notas e o vídeo da apresentação encontram-se disponíveis no [\*site\*](#)<sup>10</sup>.

## Facebook e Instagram

Natalia Basterrechea

Data: 2016.09.21

O vídeo da apresentação encontra-se disponível no [\*site\*](#)<sup>11</sup>.

## Google e Youtube

João Nunes; António Vargas

Data: 2016.09.23

Apresentação com o título “Contributos para o aumento da democracia digital”, estando o vídeo e o documento da apresentação disponíveis no [\*site\*](#)<sup>12</sup>.

## DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor

Ana Cristina Tapadinhas; Paulo Fonseca

Data: 2016.09.23

As notas e o vídeo da apresentação encontram-se disponíveis no [\*site\*](#)<sup>13</sup>.

---

<sup>9</sup><http://www.Parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?BID=102757>

<sup>10</sup><http://www.Parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?BID=102797>

<sup>11</sup><http://www.Parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?BID=102806>

<sup>12</sup><http://www.Parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?BID=102852>

<sup>13</sup><http://www.Parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?BID=102853>

## Instituto Gulbenkian de Ciência

Joana Sá

Data: 2016.09.23

Apresentação com o título “Parlamento Digital”, estando o vídeo e o documento da apresentação disponíveis no *site*<sup>14</sup>.

## Conselho Nacional de Juventude

Hugo Carvalho

Data: 2016.09.23

O vídeo da apresentação encontra-se disponível no *site*<sup>15</sup>.

### 1.4.1. Colóquio “Parlamento Digital e Democracia Participativa”

No dia 27 de setembro de 2016, o GTPD organizou um colóquio, subordinado ao tema “Parlamento Digital e Democracia Participativa”, juntando neste evento especialistas, jornalistas, Deputados e demais interessados no tema.

Como é prática comum na organização deste tipo de eventos, a Assembleia da República enviou convites a organizações, entidades e personalidades com trabalho conhecido no tema do colóquio, como, por exemplo, representantes das associações de deficientes que dessem contributos sobre a acessibilidade do *site* do Parlamento. Foi o caso da ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, da ANASOFT Aliança Nacional para a Acessibilidade do *Software*, bem como de outras associações.

---

<sup>14</sup><http://www.Parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?BID=102854>

<sup>15</sup><http://www.Parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?BID=102855>

Os trabalhos organizaram-se em três painéis (conforme programa disponível na página eletrónica do GTPD<sup>16</sup>), com os seguintes temas: “O Parlamento visto pelas Redes Sociais”, “O Parlamento visto pela Comunicação Social” e “Os desafios do Parlamento Digital”.

Este evento foi transmitido em direto na página da Internet da ARTV, estando o respetivo vídeo, bem como muitos dos suportes escritos das intervenções aí realizadas, disponíveis no *site*<sup>17</sup>.

## Síntese dos contributos da sociedade civil

As audições foram realizadas com o intuito de recolher contributos de fora das paredes do Parlamento. Qualquer síntese destes contributos<sup>18</sup> ficará sempre aquém da sua riqueza, no entanto, é possível identificar alguns pontos em que a maioria convergiu.

Por um lado, foi genericamente reconhecido pelos intervenientes que a Assembleia da República disponibiliza no seu *site* uma variedade muito rica de informação e de funcionalidades ao serviço do cidadão, algumas das quais pioneiras a nível europeu, como o sistema de petições eletrónicas em vigor.

No entanto, também foram sublinhadas algumas debilidades a este nível, as quais convocam naturalmente uma maior atenção do GTPD, e que podemos distinguir em quatro tipos.

- i) **Funcionalidades e informação atualmente existente mas que pode ser melhorada** (por exemplo, tornando a linguagem mais simples e diversificando os conteúdos pedagógicos e mais apelativos do ponto de vista gráfico, sem prejuízo do rigor da informação – como vídeos animados, aumento da legibilidade do *site*, organização da informação por temas, etc.)
- ii) **Funcionalidades e informação atualmente existente mas cuja existência é largamente ignorada pelo público**, carecendo de maior visibilidade (exemplo: possibilidade de comentar iniciativas legislativas em apreciação pela AR; algumas funcionalidades de pesquisa – estado dos projetos e das propostas de lei; estado das petições);

---

<sup>16</sup><http://tinyurl.com/h5euu43>

<sup>17</sup><http://www.Parlamento.pt/sites/COM/XIIILEG/GTARPD/Paginas/ColoquioDemParticipativa.aspx>

<sup>18</sup> Disponíveis no *site* do Parlamento (na página do GTPD), em <http://arnet/sites/XIIILEG/GTAR/GTARPD/Paginas/AudicoesComissao.aspx>

- iii) **Funcionalidades que se sabe existirem mas que nem sempre são fáceis de encontrar**, ou que funcionam mal (caso do sistema de alertas – por tema, por atividade de Deputado, por assunto ou do sistema de pesquisas);
- iv) **Informação e funcionalidades que não existem atualmente** (possibilidade de juntar assinaturas às petições numa plataforma eletrónica da AR, por exemplo).

Outra das necessidades apontadas por grande parte dos depoentes foi ao nível do reforço da comunicação bidirecional entre a AR e os cidadãos. Atualmente, o *site* da AR funciona quase exclusivamente com base num modelo tradicional de repositório de informação, que os interessados têm de procurar, respondendo, portanto, a um impulso necessário destes. A introdução de funcionalidades que incentivem a bidirecionalidade da informação pode constituir uma interessante ferramenta de promoção do envolvimento dos cidadãos com a atividade parlamentar, podendo nomeadamente a AR tomar, algumas vezes, a iniciativa de procurar o cidadão.

Outro dos aspetos realçados em muitas das audições foi a diminuta presença do Parlamento (enquanto instituição) nas chamadas redes sociais. Conforme foi sublinhado pelas especialistas em Parlamentos e redes sociais ([Cristina Leston-Bandeira](#)<sup>19</sup> e [Sofia Serra da Silva](#)<sup>20</sup>), este é um campo que tem sido aproveitado por vários Parlamentos (europeus e do resto do mundo) para reforçar a comunicação com os cidadãos, nomeadamente com grupos tradicionalmente menos inclinados para o envolvimento político (como os jovens), e, também por isso, com menos probabilidade de procurar o *site* do Parlamento.

A este respeito, foi apontado o caso do Parlamento Europeu, com presença nas principais redes sociais (como o Youtube, Twitter, Facebook, Flickr, Instagram, Pinterest, etc.), do Parlamento do Reino Unido (Facebook, Instagram, Flickr, Twitter, Youtube) ou do Parlamento de França (Twitter, Facebook, Google Plus, Dailymotion). Este aspeto foi, aliás, de um modo geral, sublinhado por muitos dos intervenientes nas audições e no colóquio.

Este argumento foi sustentado também pelo crescente número de pessoas que têm acesso à Internet em Portugal (que duplicou na última década), verificando-se que o número de utilizadores das redes sociais também tem vindo a crescer exponencialmente, tendo passado, sensivelmente no mesmo período (2008-2015), de 17% para 55% ([Sofia Serra da Silva](#)).

As próprias redes sociais disponibilizam cada vez mais funcionalidades, nomeadamente com potencial utilidade para instituições como o Parlamento. Enquadram-se nestes casos, por

---

<sup>19</sup><http://tinyurl.com/jbxoc8t>

<sup>20</sup><http://tinyurl.com/gnxprsg>

exemplo, a possibilidade de emissão em direto a partir de redes como o Facebook e o Youtube, notificando os utilizadores deste evento (cfr. [audição da Google e Youtube](#)<sup>21</sup>).

Um dos pontos sublinhado por vários intervenientes foi, como referido, o potencial da Internet de interação com grupos de cidadãos habitualmente menos participativos. Ora, para que este objetivo seja prosseguido, é desejável que o Parlamento detenha um conhecimento acerca do perfil daqueles com quem interage, nomeadamente através do *site*, o que ainda não acontece, e que poderá ser conseguido, por exemplo, através da realização de inquéritos aos utilizadores.

No que concerne ao potencial das ferramentas digitais no Parlamento, este não se limita, naturalmente, ao envolvimento com os cidadãos, sendo hoje indispensável também como instrumento de trabalho para Deputados, assessores, serviços da AR em geral, havendo a este respeito também melhorias passíveis de concretização, nomeadamente ao nível das ferramentas de pesquisa e integração de informação (cfr. I. [Gulbenkian Ciência](#)<sup>22</sup>).

Outro aspeto que foi realçado por parte de entidades como a [DECO](#)<sup>23</sup> ou o [CNJ](#)<sup>24</sup> foi a necessidade de haver um espaço no *site* da AR reservado para as ONG e outro tipo de entidades que interagem frequentemente com a AR. Este espaço permitiria, por exemplo, obter informação acerca dos resultados das audições parlamentares, isto é, o seguimento dado às mesmas, tornando ou podendo tornar, de um modo geral, mais fácil o acompanhamento da atividade parlamentar por parte destas organizações.

Alguns depoimentos (caso de [António Câmara](#)<sup>25</sup> e dos representantes da [Google e do Youtube](#)) alertaram ainda para a existência de formas mais inovadoras de envolvimento com os cidadãos, nomeadamente através de ferramentas de realidade virtual.

Finalmente, também foi partilhado por vários a necessidade de um reforço do Parlamento Digital não se traduzir num fator de exclusão de populações não utilizadoras da Internet, devendo constituir uma preocupação da Assembleia da República ter uma política inclusiva em relação a este grupo de cidadãos. Deste modo, deverá a AR, por um lado, incentivar a que cada vez mais pessoas recorram às ferramentas disponibilizadas na Internet, alargando o universo de utilizadores mas, por outro lado, não deixar que este reforço no digital tenha como consequência uma desvalorização dos meios convencionais de relacionamento com os cidadãos, que constituem relevantes fatores de inclusão.

---

<sup>21</sup><http://tinyurl.com/jrddc5e>

<sup>22</sup><http://tinyurl.com/hy6u935>

<sup>23</sup><http://tinyurl.com/zqgfctj>

<sup>24</sup><http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?BID=102855>

<sup>25</sup><http://tinyurl.com/zuj2pav>

Além das referências *supra*, as intervenções da sociedade civil, quer no processo de audições, quer no colóquio, foram profícuas em propostas de melhoria da relação do Parlamento com os cidadãos ao nível das novas tecnologias, estando grande parte destes contributos refletidos nas propostas que a seguir se discriminam.

## 2. PRINCIPAIS ÁREAS DE INOVAÇÃO

Tendo em consideração os contributos acima referidos, bem como os que emergiram do debate no seio do GTPD, foram-se tornando evidentes dois constrangimentos principais a ter em conta pela Assembleia da República na sua avaliação.

Por um lado, os que se prendem com a capacidade de implementação dos mesmos (em termos de recursos humanos ou financeiros, por exemplo), sendo que, conforme decorre do próprio enquadramento do GTPD, este deve privilegiar soluções práticas e claras.

Por outro lado, o compreensível entusiasmo que algumas propostas geram não deve fazer esquecer a natureza específica do papel da Assembleia da República, nomeadamente quando comunica com os cidadãos através do *site* ou promove o envolvimento dos cidadãos. Trata-se de uma comunicação institucional, sobretudo de cariz informativo, que não se pode confundir com a atividade político-partidária que constitui o cerne da atividade que ocorre no Parlamento.

Assim, a comunicação da AR com o público deve procurar conjugar o necessário rigor com a desejável clareza, sem que qualquer destes seus atributos seja subalternizado.

Estas são preocupações que enformam a generalidade das propostas deste GTPD e das quais depende também o seu sucesso.

Com base neste contributo da sociedade civil, assim como nos vários documentos que os serviços foram produzindo ao longo deste processo e na reflexão que daí decorreu, resultaram dezenas de propostas com vista a responder ao desafio colocado a este grupo de trabalho, sistematizadas nas páginas que se seguem.

## 2.1. Desmaterialização de Processos

### 2.1.1. Processo Legislativo

O tema da desmaterialização legislativa constituiu um dos escopos do GTPD, tendo sido objeto de debate em várias reuniões deste grupo, identificando-se, desde logo, o duplo âmbito deste objetivo, conforme o enquadramento feito na reunião do GTPD de 26 de julho de 2016<sup>26</sup>, a saber:

- I. Implementação de interoperabilidade com os outros órgãos de soberania envolvidos;
- II. Desmaterialização interna do Processo Legislativo.

Os serviços elaboraram um documento em que identificaram os requisitos para a desmaterialização do processo legislativo nestas duas vertentes, documento que serviu de base à reflexão feita sobre esta matéria.

Refram-se, contudo, duas áreas em que a Assembleia da República já encetou no passado experiências ao nível da desmaterialização, nomeadamente no âmbito do Orçamento do Estado e das Perguntas e Requerimentos.

Embora não estejam totalmente desmaterializadas (nomeadamente, no caso do OE, com circulação de documentos em suporte de papel entre órgãos de soberania), uma parte considerável destes processos já decorre de forma quase exclusivamente eletrónica, com benefício para os utentes do processo legislativo e, também, para o público em geral, atendendo a que a informação produzida neste âmbito também se encontra disponibilizada no *site* do Parlamento.

Em termos gerais, refira-se que a desmaterialização do processo legislativo na AR começou em 1999, estando desde então em contínuo aperfeiçoamento.

De uma forma simplificada, poderá dizer-se que os principais objetivos práticos da desmaterialização são: a eliminação da circulação do papel, a assinatura de documentos de forma exclusivamente eletrónica (com destaque para os atos mais solenes da promulgação e referenda), e a automatização da informação (eliminando-se a necessidade de inserção manual de muita da informação que hoje é disponibilizada nas aplicações tecnológicas), nomeadamente entre órgãos de soberania envolvidos.

---

<sup>26</sup><http://tinyurl.com/zectjhg>



O GTPD identificou que a desmaterialização total do processo legislativo depende, num primeiro passo, de duas variáveis: de uma reanálise geral dos procedimentos, sendo necessário uniformizar alguns procedimentos e definir um *workflow* comum - isto é, que sejam minuciosamente identificadas todas as vicissitudes por que podem passar os diversos processos legislativos -, e, por outro lado, de um reforço da infraestrutura de suporte ao sistema. Só depois poderá ser feito o respetivo desenvolvimento operacional.

Atendendo à sua complexidade, considera-se que a implementação da desmaterialização do processo legislativo deverá ser feita de forma faseada.

- i. Numa primeira fase, implementando-se a interoperabilidade entre a AR e os outros órgãos de soberania.
- ii. Numa segunda fase, a desmaterialização interna do processo legislativo.

Debruçamo-nos, de seguida, sobre cada uma delas.

### **2.1.1.1. Interinstitucional (entre órgãos de soberania)**

O esforço de desmaterialização do Processo Legislativo constitui um desígnio dos diferentes órgãos de soberania desde há vários anos, cujo histórico remonta a 2007, através do projeto da chamada “Redelex”. Existe, por isso, um enquadramento e documentação que foi produzida desde então que constituiu uma mais valia para a consecução do presente trabalho.

Inicialmente, o Projeto Redelex consistia numa rede privada de telecomunicações segura que interligaria os diferentes órgãos de soberania. Apesar do caminho trilhado (nomeadamente na definição pormenorizada dos fluxos entre órgãos envolvidos no processo legislativo), este projeto acabaria por não ser implementado, tendo o decurso do tempo e a consequente evolução das TIC ditado a sua desatualização face às possibilidades tecnológicas mais avançadas.

#### **Interoperabilidade entre a AR e os outros Órgãos de Soberania**

A interoperabilidade entre órgãos de soberania visa permitir o envio e receção de documentos e informação em formato aberto e reutilizável, permitindo o seu registo automático nos sistemas de informação de cada um dos órgãos envolvidos.

Visa-se a implementação de mecanismos que possam assegurar eficazmente a interoperabilidade da AR com os restantes órgãos de soberania - Governo, Presidência da República e Tribunal

Constitucional -, bem como com outros órgãos envolvidos no processo legislativo - Governos e Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas.

Com efeito, atualmente a tramitação do processo legislativo entre a AR e os restantes órgãos de soberania implica o registo de forma manual na aplicação Atividade Parlamentar (AP), mantendo-se a circulação de grande parte da informação, bem como o arquivo da informação, em papel, assim como as assinaturas dos documentos, que são igualmente feitas manualmente.

## **Processo atual de troca de informação / documentação entre órgãos de soberania**

- **Presidência da República**

A AR envia à Presidência da República os autógrafos das leis (com origem em propostas de lei e projetos de lei aprovados) e das resoluções para ratificação de convenções internacionais.

Em sentido inverso, a Presidência da República remete ao Primeiro-Ministro, para referenda, as leis promulgadas, que, uma vez referendadas, são devolvidas à Assembleia da República pelo Governo para serem remetidas (através da plataforma eletrónica do Diário da República) para publicação. Em caso de veto, o Presidente da República devolve as leis ao Parlamento acompanhadas da sua mensagem de veto (quer seja veto político, quer seja veto por inconstitucionalidade; neste último caso, envia também o acórdão do Tribunal Constitucional).

Relativamente às resoluções, nada é devolvido à Assembleia da República pelo Presidente da República. A resolução da Assembleia da República é enviada para o Presidente da República e para a INCM e fica a aguardar, nesta, a remessa pelo Presidente da República do seu decreto de ratificação, para publicação em Diário da República, em simultâneo com a resolução da Assembleia da República.

A Presidência envia à Assembleia da República, para efeito de assentimento à sua ausência do território nacional, a comunicação relativa às suas deslocações e recebe do Parlamento a comunicação de as mesmas terem sido autorizadas em papel (a resolução da Assembleia da República sobre esse assentimento aprovado em Plenário é submetida por este órgão para publicação em Diário da República).

Os documentos circulam sempre em papel, e as assinaturas dos documentos são feitas manualmente. A documentação transita, entre os envolvidos, via correio oficial.

Os registos na AP são todos feitos manualmente.

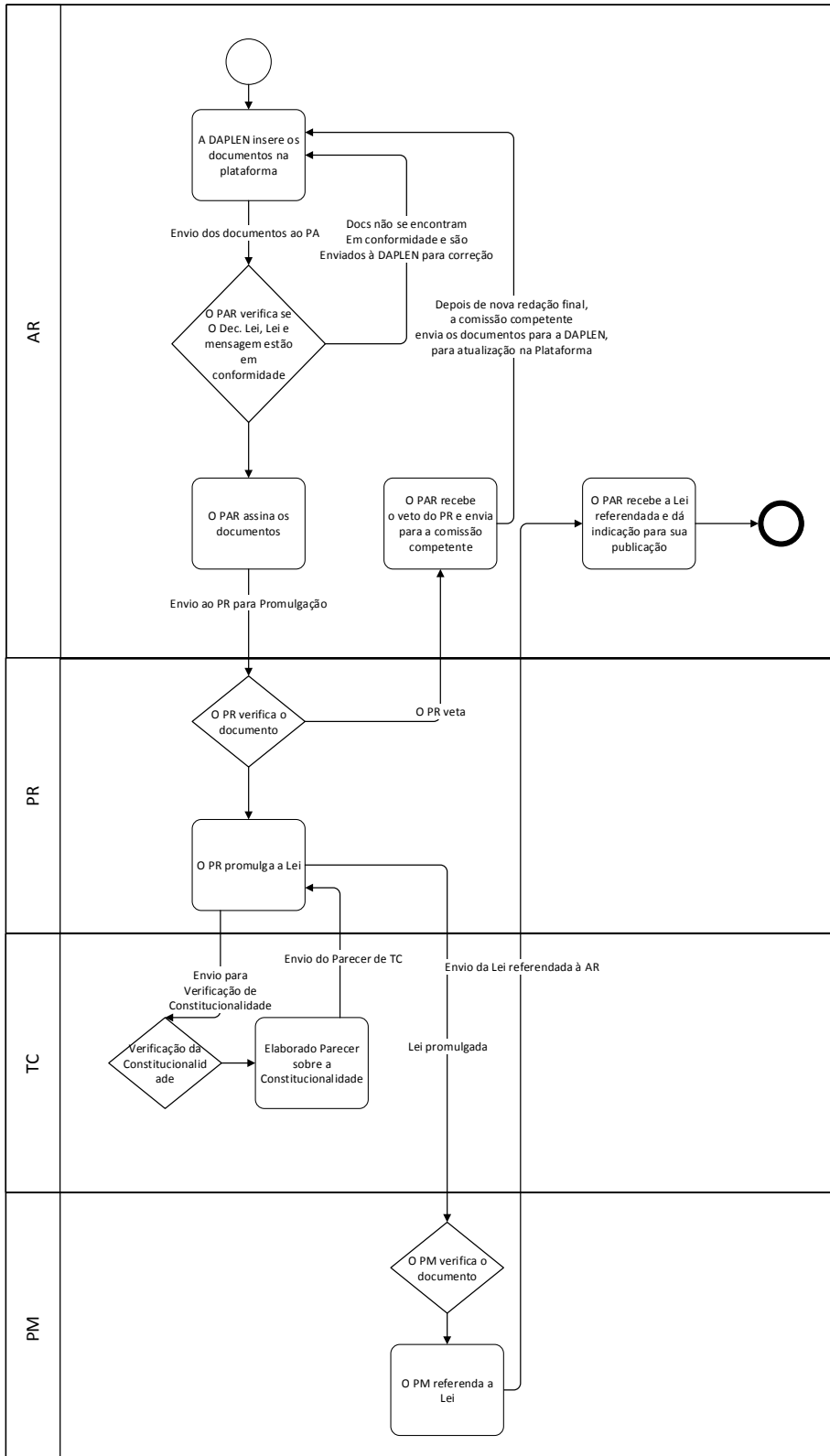
- **Governo**

O Governo apresenta à Assembleia da República propostas de lei. As assinaturas dos documentos, em papel, são feitas manualmente. A documentação transita do Governo para a Assembleia da República em papel e através da caixa de correio própria (iniciativa legislativa).

Os registos na AP são todos feitos manualmente.

## **Fluxo de interoperabilidade entre órgãos de soberania**

## Fluxo para a plataforma de Diplomas em aprovação



## **Proposta de Solução de Interoperabilidade**

Atendendo aos objetivos visados, o GTPD tem estado a trabalhar com os serviços técnicos de cada um dos órgãos de soberania, conforme consensualizado nas reuniões com os representantes destes órgãos. Neste âmbito, seria desejável a renovação do Protocolo de definição dos objetivos comuns entre órgãos de soberania e aprovado documento de definição dos fluxos pelos serviços competentes, os quais, aliás, já se encontram a ser trabalhados pelas respetivas equipas desde julho de 2016.

Uma das preocupações suscitadas em torno deste desígnio prende-se com a segurança destas operações. Para garantir a fidedignidade do processo, deverão ser implementados mecanismos de segurança e utilizados protocolos de comunicação seguros, tendo sido genericamente reconhecido que estas condições são, hoje, mais fáceis de garantir em comparação com o que era o estado da arte há alguns anos.

Com efeito, a evolução tecnológica dos últimos anos permite que a comunicação entre órgãos de soberania seja hoje feita de forma segura. A fidedignidade, confidencialidade e não repúdio poderão ser, assim, devidamente assegurados.

Estando hoje asseguradas as condições para dar início ao aprofundamento do processo de desmaterialização do processo legislativo, com vantagens em termos de celeridade, qualidade e segurança em todas as suas fases, o GTPD propôs a celebração do referido **protocolo** com este fim. Este protocolo visa assegurar a implementação coordenada entre os órgãos envolvidos (Assembleia da República, Governo, Presidência da República e Tribunal Constitucional).

## **Proposta possível de desmaterialização do processo legislativo interinstitucional**

Dada a dificuldade de, num curto espaço de tempo, proceder à implementação de mecanismos de interoperabilidade entre os sistemas informáticos de todos os órgãos de soberania, e dada a premência na implementação da desmaterialização do processo legislativo entre órgãos de soberania, analisaram-se de seguida diferentes cenários que o permitam, de forma mais ou menos automática.

Da análise efetuada resulta uma proposta que permite a integração imediata do Presidente da República e do Tribunal Constitucional neste processo de desmaterialização. Caso a solução mereça a concordância de todos os órgãos envolvidos, poderá servir de base à integração aplicacional entre as soluções internas implementadas e a implementar em cada órgão de soberania.

Esta proposta consiste no desenvolvimento de uma aplicação via web, acessível por todos os órgãos de soberania participantes no processo legislativo, a partir de um endereço privado (URL) criado especificamente para este efeito. Serão disponibilizados ecrãs destinados a cada um dos órgãos, que permitem a tramitação do processo legislativo. Sempre que é necessária a intervenção de um dos órgãos, será enviada uma notificação automática (personalizada) via correio eletrónico, alertando para a necessidade de intervenção e incluindo um link de acesso direto ao diploma que necessita de intervenção.

A assinatura dos diplomas deverá ser efetuada com recurso a um certificado de assinatura digital qualificada, e apostos os selos temporais, vulgo *timestamp*.

A segurança da informação será garantida da seguinte forma:

- Utilização de mecanismos seguros de transmissão de dados encriptados (https);
- Acessibilidade restrita apenas a postos de trabalho previamente determinados;
- Utilização de credenciais válidas por cada utilizador (*user/password*).

Importa referir que fica assegurada a integridade e confidencialidade dos documentos, não públicos, trocados entre os órgãos envolvidos, através da implementação de mecanismos de encriptação adicionais, garantindo que apenas os destinatários da informação a conseguem visualizar e tratar.

Para além do anteriormente referido, a solução proposta permite:

- A desmaterialização do processo legislativo entre todos os órgãos de soberania envolvidos;
- A inclusão imediata de todos os órgãos de soberania, independentemente de já disporem ou não de soluções de suporte ao processo legislativo;
- Assegurar a interoperabilidade com os sistemas informáticos já existentes (Assembleia da República e Governo);
- Garantir a disponibilização da informação atualizada em tempo real a todos os intervenientes;
- A implementação do sistema de alertas e prazos de execução das leis (ver ponto 2.1.1.3);
- Assegurar a integração futura com os sistemas informáticos que virão a ser desenvolvidos e/ou implementados pelos restantes órgãos de soberania.

Não se prevê a necessidade de qualquer investimento ao nível de hardware e *software*, podendo ser necessária a contratação de serviços de apoio técnico especializado na área de segurança.

## 2.1.1.2. Interno (à AR)

No plano interno, adesmateralização do processo legislativo visa fundamentalmente os mesmos objetivos, ou seja, a criação de processos automáticos, substituindo procedimentos que atualmente decorrem em papel e que necessitam de uma grande intervenção humana, nomeadamente registo manual dos dados/informação na aplicação, criação de documentos e envio de e-mails. Desta forma, pretende-se que estas tarefas sejam suprimidas e outras simplificadas, reduzindo a necessidade de intervenção humana.

Para uma maior eficiência nos procedimentos da tramitação do Processo Legislativo, a desmateralização deverá incidir em todos os tipos de atos que o compõem.

A correta implementação da desmateralização deverá assentar em *workflows*, documentalmente estabilizados, que assegurem a tramitação das iniciativas legislativas, desde a sua apresentação até à sua publicação/retificação. Neste sentido, foram desenvolvidos pelos serviços da AR os estudos preparatórios à correta implementação da desmateralização do processo legislativo, com previsão de todos os incidentes passíveis de ocorrer durante este processo.

A aplicação da Atividade Parlamentar (AP) é o sistema onde se encontra registada a informação e os dados da atividade parlamentar. Durante os últimos anos, tem-se vindo a verificar um aumento exponencial no volume de informação registada e disponibilizada interna e externamente.

Atendendo à relevância da informação registada, este sistema tem vindo a ser integrado com outros, internos e externos, como, por exemplo, a AR@Net, o *Site* do Parlamento, o Portal de Deputado, o SIGAR, o Digesto, o Plasmas, o Portal do Grupo Parlamentar do PS ou o Portal do Sapo.

Importa ainda referir que o processo de desmateralização deverá ser articulado com o novo **Sistema de Gestão Documental (SGD)** que a AR pretende implementar e cujo procedimento concursal foi lançado recentemente (já em 2016), com vista à aquisição do *software* e implementação dos processos (fluxos) que permitam uma total desmateralização dos processos documentais administrativos internos.

De acordo com o GTPD, a implementação deste sistema e a desmateralização do Processo Legislativo através da reformulação da AP deverá decorrer em paralelo, garantindo, desde o início deste processo, a integração entre estes dois sistemas e a centralização do repositório de informação, no que diz respeito aos documentos produzidos no âmbito do Processo Legislativo (num repositório documental único). Este ponto será desenvolvido mais à frente, no ponto 2.1.2.

Conforme melhor se detalha no ponto 2.5, dedicado à Infraestrutura Tecnológica, a implementação deste processo de desmaterialização interna do processo legislativo deverá ser feita de uma forma faseada:

- Fase de análise - levantamento de requisitos e elaboração de especificações técnicas (fase a que já se deu início, no âmbito da atividade do GTPD);
- Fase de implementação - geração do código, testes (segurança, performance, carga, funcionais, etc.), migração dos dados e acompanhamento da entrada em produção.

A reanálise do processo legislativo – no quadro da desmaterialização – encontra-se concluída e faz parte da documentação disponível na página do GTPD no *site* da AR.

Ao longo do ciclo de vida do projeto, deverá haver uma disponibilização gradual de funcionalidades aos utilizadores.

\*

Como forma de melhorar o apoio ao processo legislativo e, em geral, à atividade parlamentar enquadrada pelo Regimento da Assembleia da República, o GTPD propõe também a criação de um **Wiki Regimento da Assembleia da República** comentado, atualizado em permanência e recorrendo aos contributos *online* de Deputados, dirigentes e assessores parlamentares e/ou demais interessados, garantindo-se, desta forma, um repositório das questões que se vão colocando ao longo do tempo sobre a aplicação do RAR, e que, de outra forma, se perderiam. No final, um coordenador-editor garantiria o rigor, interesse e homogeneidade do texto.

Finalmente, deve reconhecer-se a importância decisiva de um nível de familiarização de base com as novas tecnologias entre todos os intervenientes, políticos e técnicos - Deputados, funcionários e assessores Parlamentares ou dos Grupos Parlamentares. Assim, uma resposta eficaz por parte do Parlamento depende também do nível deste tipo de conhecimentos, pelo que se afigura relevante garantir um **programa de formação regular** para Deputados, funcionários parlamentares e dos Grupos Parlamentares sobre as várias dimensões do Parlamento Digital.

### 2.1.1.3. Sistema de Alertas

Noutro âmbito do processo de utilização plena das TIC no quadro do *e-government*, propõe-se que, nas fases da **regulamentação legislativa**, ou da concretização de autorizações legislativas,



a disponibilização no *site* da AR de um inovador **Sistema de Alertas de Prazos de Execução das Leis**.

Este sistema visa disponibilizar no *site* da AR informação sobre o cumprimento dos prazos que decorrem de leis da AR (prazos de regulamentação das leis, para a aprovação de decretos legislativos autorizados e para a entrega de relatórios/informações), com contagem automática decrescente do tempo em falta para o respetivo cumprimento, prevendo-se a **notificação do Governo** quando se aproxime o fim do prazo e, por maioria de razão, quando o prazo se esgote.

Com vista a garantir a informação atualizada do sistema, a sua atualização dependerá da notificação da AR pelo Executivo de que cumpriu a obrigação em causa, propondo o GTPD um **protocolo com o Governo** para este efeito.

Este sistema permitirá melhorar a qualidade do escrutínio desta matéria, com benefício para a AR, para o Governo e para os cidadãos.

Esta fase não implica qualquer reforço de infraestrutura ou *software* adicional. Na AR, os *webservices* serão desenvolvidos pelos técnicos afetos ao CINF.

Importa, no entanto, celebrar com o Governo protocolo de colaboração que permita informação atempada relativamente ao momento de aprovação dos instrumentos legais, regulamentados e outros de concretização das leis.

#### 2.1.1.4. Voto Eletrónico

Encontra-se em ponderação as possibilidades de utilização do voto eletrónico nas votações que correspondem à eleição de órgãos externos à Assembleia da República. Questão em aberto é a possibilidade, já assumida por alguns parlamentos, de permitir o voto eletrónico à distância por parte de deputados que se encontrem ausentes do Parlamento, mas em missões oficiais.

#### 2.1.2. Sistema Eletrónico de Gestão Documental

Por Gestão Documental entende-se a gestão do ciclo de vida dos documentos de arquivo desde a sua produção/receção até ao seu arquivamento definitivo.

Face à evolução das tecnologias e também das necessidades de agilizar a resolução dos assuntos e de aceder à informação, as aplicações tendem a evoluir para sistemas mais completos e

complexos, que contemplem a desmaterialização dos processos, otimizando os circuitos documentais de resolução, decisão e recuperação da informação, mantendo, no entanto, as características essenciais de registo, classificação, avaliação e arquivo.

Um Sistema Eletrónico de Gestão Documental (SEGD) concretiza a política de gestão documental e de arquivo da AR, para que os documentos produzidos, autênticos e fidedignos, transmitam a informação necessária, de uma forma mais rápida e eficaz.

Este sistema deve preencher obrigatoriamente uma série de requisitos, os quais se encontram detalhados no documento disponível na página do GTPD no *site* da AR.

Este SEG D, cujo procedimento de aquisição já se encontra a decorrer, tem por objeto desmaterializar e gerir todos os documentos de comunicação (informações, ofícios, pareceres, propostas, notas de serviço internas, ordens de serviço, avisos, circulares e despachos) que são produzidos, recebidos e expedidos pela AR, independentemente do assunto e do serviço produtor.

Considera-se, no entanto, que, sendo a gestão de documentos comum a todos os processos que contenham documentos de arquivo, o desenvolvimento desta aplicação deve ser feito de modo a poder dialogar permanentemente com a AP, porque o Processo Legislativo se enquadra, em termos arquivísticos, nos critérios definidos de gestão documental.

Esta interação deve ser assegurada desde o início da sua implementação.

## **Preservação digital**

As oportunidades da desmaterialização digital exigem, porém, uma atenção particular sobre a questão da preservação da informação indispensável ao funcionamento da AR.

É, por isso, mister garantir que os documentos, e a informação por eles veiculada, sejam preservados e estejam acessíveis a todos, no presente e no futuro, tal como acontece com os documentos em papel. Assim, devem ser prosseguidos os esforços para garantir:

- A implementação de um **plano de preservação digital** que obrigue à aplicação de procedimentos que garantam a manutenção e a preservação dos atributos dos documentos ao longo do tempo, isto é, a sua autenticidade, integridade, fidedignidade e acessibilidade, características que assegurem a função de prova e a função informativa dos documentos digitais (de todos, nomeadamente dos que tangem com a função legislativa da AR).

- Como complemento ao plano de preservação digital, deverá ser criado um **repositório dos documentos** originais e autênticos produzidos pela AR, devidamente estruturado, essencial para o acesso futuro aos documentos eletrónicos e que deverá funcionar como o Arquivo Histórico Parlamentar funciona relativamente aos documentos em papel, preservando-os e disponibilizando a informação que veiculam.

Já se encontram em curso os trabalhos preparatórios para a elaboração de um plano de preservação digital, que brevemente será submetido à aprovação.

## 2.2. Modalidades de Comunicação da AR

### 2.2.1. Site da AR

Tal como acontece com a generalidade dos parlamentos, o *site* da Assembleia da República é o principal instrumento de contacto com o público, sendo, por isso, neste ponto que converge a maioria das propostas apresentadas no âmbito deste GTPD.

A maioria das propostas assenta num objetivo comum: tornar mais fácil para o cidadão acompanhar a atividade da AR, fazendo cumprir os princípios da transparência e da informação aberta. Com vista a uma melhor compreensão das múltiplas inovações, optámos por uma apresentação de forma sinóptica, organizada em função das seguintes áreas que orientam a renovação do *site* da AR:

English | Français | Versão Áudio | Contactos



**Parlamento** | **Deputados** | **Atividade Parlamentar** | **Comissões** | **Assuntos Europeus e Internacionais** | **Comunicar** | **Cidadania e Participação** | **Memória**

Antes, porém, debruçamo-nos sobre as propostas que têm um impacto mais transversal sobre as diversas áreas do *site*, ou seja, as que dizem respeito ao “Grafismo e usabilidade” e às funcionalidades de “Pesquisa”.

Cumprе frisar que a ordem seguida na apresentação das propostas não reflete qualquer critério de relevância das mesmas.

## ÁREAS TRANSVERSAIS

### Grafismo e usabilidade

- Novo *layout* do *site*, facilitando o acesso aos seus conteúdos, passando por uma renovação gráfica mas também pela reorganização dos conteúdos, tornando-os mais intuitivos.
- Harmonização do *layout* do *site* (em todas as suas páginas e *sites*, bases de dados e documentos da AR).
- Adaptação do *design* do *site* a dispositivos móveis (*responsive design*).
- Criar uma área no *site* com dados em formato aberto.
- Mais conteúdos gráficos e vídeos (incluindo animados), formas de comunicação mais adequadas à partilha noutros meios (v.g. redes sociais), que têm facilitado o envolvimento de novos públicos.
- Imagem de cima de cada página do *site* (*banner* principal), bem como das páginas das comissões parlamentares, do *site* do Canal Parlamento, ou da Debates Parlamentares, será a imagem principal do *site* da AR, com uma ligação (um link) direto para este, facilitando, assim, o regresso (se pretendido) do utilizador à página principal do *site* e mantendo a identidade comum de todas as páginas e aplicações da AR.
- Melhoria da leitura da página: aumento, por exemplo, do tamanho da letra.
- Simplificação da quantidade de informação disponível na página de entrada do *site*.
- Aumento da legibilidade de algumas imagens/fluxogramas já existentes, como, por exemplo, aumento do tamanho dos mesmos (como o fluxograma do processo legislativo ou o cronograma dos serviços).
- Relevância das áreas mais procuradas pelos cidadãos (nomeadamente dando mais visibilidade a estes espaços):
  - Documentos enquadradores da atividade do Parlamento
  - Iniciativas legislativas
  - Deputados e respetivos registos biográficos e de atividade
  - Agenda dos trabalhos parlamentares
  - Cidadania e Participação (Espaço Jovem, Instrumentos de comunicação e participação dos cidadãos, etc.)
- Clareza da linguagem. Apesar do muito esforço já feito nesse sentido, e à medida que a informação sobre a atividade parlamentar continua a democratizar-se, chegando a um cada vez maior número de pessoas, importa avaliar se esta é suficientemente clara, ponderando

se há margem para introduzir melhorias, nomeadamente ao nível da descodificação de algum “jargão” parlamentar. Por exemplo: as etapas do processo legislativo poderão ser numeradas, de forma a ser mais clara a fase do processo em que se encontram (por exemplo, etapa 3 de 7, cfr. melhor se ilustra em baixo):

N.º	Principais Etapas do Processo Legislativo	Órgão
1	Admissão	AR
2	Apreciação em Comissão	
3	<b>Discussão e votação na generalidade</b>	
4	Discussão e votação na especialidade	
5	Votação final global	
6	Redação final	
7	Decreto da Assembleia da República	
1	Promulgação pelo Presidente da República	PR
1	Referenda do Primeiro-Ministro	PM

- Criação de uma caixa explicativa, que funcione à passagem do rato nalgumas funções/temas, etc., que ofereça uma breve explicação do seu conteúdo (atendendo a que muitas vezes este não é imediatamente perceptível pelo cidadão), podendo recorrer-se a alguns conteúdos do glossário parlamentar.
- Seguindo o mesmo princípio referido no ponto anterior, criação de um dicionário de acrónimos, permitindo uma mais vasta abrangência nos diversos conteúdos do *site*.
- Melhor promoção e destaque das vertentes associadas aos *sites* da AR recentemente renovados - [Canal Parlamento](#) e [Debates Parlamentares](#).
- Integração/fusão das aplicações Diário da Assembleia da República e Debates Parlamentares, optando pelas funcionalidades de pesquisa disponíveis nesta última aplicação, que poderão ser aprofundadas.
- Monitorização da qualidade do *site*
  - Aplicação de um questionário *online* para conhecer e compreender as avaliações e perceções dos cidadãos face ao atual *site* do Parlamento português, permitindo testar: i) A linguagem; ii) Acessibilidade/*User-friendliness*; iii) Interatividade bilateral; iv) Interatividade multilateral; v) Disponibilização e acesso a informação.
  - Acompanhamento regular das métricas locais (conhecer os utilizadores do *site*)
- Inclusão de uma barra de deslocamento horizontal para visualização em monitores mais antigos (tipo CRT formato 4:3).

## Pesquisa

O motor de busca é um instrumento essencial no *site* da AR, tendo-se identificado algumas áreas cuja concretização melhorará a resposta do *site* às pesquisas dos cidadãos e de todos os que, diariamente, procuram informação no *site* da AR.

O motor de busca instalado na versão atual não pesquisa no interior de todas as bases de dados existentes e, por isso, o resultado da sua utilização é insuficiente, estando os serviços da AR já a trabalhar numa solução que possa contemplar as seguintes funcionalidades:

- Pesquisa em toda a informação disponível no portal, independentemente das fontes onde se encontra, ou seja, incluindo bases de dados, páginas web, *subsites* e ficheiros.
- Apresentação de forma “inteligente” por pertinência dos resultados, nomeadamente através de:
  - Critério cronológico - resultados mais atuais a serem apresentados em primeiro lugar;
  - Critério de relevância mediática – preferencialmente;
  - Critério de relevância parlamentar - com base numa hierarquia de conteúdos, em que, por exemplo, a informação da atividade parlamentar aparece antes da informação do arquivo fotográfico;
  - Critério de frequência de pesquisa (pelos utilizadores) - considerando o universo global das pesquisas e a pesquisa individualizada de cada pessoa.
- Alternativa de pesquisa por operadores booleanos: “todas as palavras”, “texto exato”, “qualquer uma das palavras”.
- Refinamento da pesquisa
  - Barra inicial de opções, por exemplo, “Tudo”, “Atividade Parlamentar”, “Vídeos”, “Imagens”;
  - Pesquisa avançada por fontes de informação, datas/legislaturas, assuntos, intervenientes com possibilidade de cruzamento dos diversos campos.
- Simplificação de filtragem dos resultados de cada pesquisa, com a apresentação, em tempo real, de uma pré-visualização do conteúdo de cada resultado obtido por uma pesquisa.
- Simplificar a pesquisa das iniciativas legislativas e da restante atividade parlamentar no *site*, permitindo uma pesquisa simples por determinados temas através, por exemplo, do sistema de "tags", contemplando não apenas os termos próprios do jargão oficial parlamentar, mas também os mais utilizados na discussão pública.
- Permitir também uma pesquisa por grandes áreas temáticas (exemplos: Educação, Justiça, Cultura, etc).

- Ainda ao nível da pesquisa, introduzir novos parâmetros: tipo de documento ou ficheiro, ordenação por datas, etc.
- Pesquisa “Diplomas Aprovados”. O campo de pesquisa “N.” é apenas numérico, inviabilizando a procura de diplomas publicados em Suplementos do DR – que contêm letras: por exemplo, Lei n.º 7-A/2016 (esta funcionalidade está, no entanto, disponível na pesquisa da Intranet).

## ÁREAS DO *SITE*

O *site* encontra-se organizado nas seguintes áreas: Parlamento, Deputados, Atividade Parlamentar, Comissões, Assuntos Europeus e Internacionais, Comunicar, Cidadania e Participação e Memória. Seguem-se as propostas de organização e conteúdo para cada uma destas áreas.

### Parlamento

- Estatuto e Competência
  - Assembleia como Órgão de Soberania - Informação relativa à Assembleia da República, no quadro da separação e interdependência de poderes constitucionalmente definido.
  - Funcionamento - informação sobre legislatura, sessões legislativas, e períodos de trabalho parlamentar.
  - Competências – Políticas e legislativas, de fiscalização, de apreciação de atos legislativos, relativas a processos especiais (programa de governo, moções de confiança e de censura), tipos de debate e votações, poderes dos Deputados, etc.
  - Organização – Síntese sobre a estrutura dos órgãos: Plenário, PAR, Mesa, Conferência de Líderes, Comissão Permanente, Comissões, Conferência dos Presidente das Comissões.
  - Cerimónias e Atos Oficiais – Apresentação das principais cerimónias e atos realizados na Assembleia da República.
- Composição dos Órgãos
  - Composição do Plenário
  - Presidente
  - Mesa <PAR, Vice-PARs e Secretários>
  - Conferência de Líderes
  - Comissões

- Comissão Permanente
- Conferência dos Presidentes das Comissões
- Informação Geral sobre o Parlamento
  - Resultados eleitorais
  - Composição dos Grupos Parlamentares
  - Direção dos Grupos Parlamentares
  - Sistema Eleitoral
  - Legislaturas anteriores – Composição e resultados
- Conhecer o Parlamento
  - Mapa do *site*
  - Acesso ao Parlamento – Contactos
  - História do Parlamentarismo
  - Visita Interativa
  - Imagens e Apontamentos do Parlamento
  - Visitas Guiadas
  - Espaço Jovem
  - Biblioteca <Informação Bibliográfica>. Livraria Parlamentar
- Gestão
  - Conselho de Administração
  - Grupo Trabalho dos Assuntos Culturais
  - Conselho Direção do Canal Parlamento
  - Grupo Trabalho Parlamento Digital
  - Secretário-Geral. Serviços
  - Orçamento e Conta de Gerência. Contratação Pública <Ajustes diretos | Concursos de obras e serviços | Declarações de não existência de dívidas>
  - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
  - Balanço Social
  - Recrutamento de Pessoal
- Legislação
  - *Site* do Diário da República Eletrónico
  - Constituição da República Portuguesa. Área da Atividade Parlamentar
  - Áreas Temáticas das Comissões
  - Legislação europeia <Tratados Constitutivos da União Europeia| Tratado de Lisboa>
  - Declarações e Tratados Internacionais <DUDH, Convenção Europeia DH, Carta Direitos Fundamentais da UE>
- Entidades Autónomas junto à AR



- <Descrição, sede, composição, dotação orçamental. Contactos>
- Registo de Interesses
  - Deputados
  - Membros do Governo
  - Entidades Autónomas
- Ligações a *sites*
  - Órgãos de Soberania
  - Diário da República Eletrónico (DRE)
  - Outras instituições nacionais
  - Parlamentos estrangeiros
  - Parlamento Europeu
  - Conselho da Europa
  - União Inter-Parlamentar (UIP)
  - Outros

## *Propostas complementares*

No decurso dos trabalhos do GTPD surgiram ainda diversos contributos com potencial para melhorar, no que a esta secção diz respeito, a qualidade do relacionamento da AR com os cidadãos através das novas tecnologias. Deixam-se algumas destas propostas, merecedoras de ponderação.

- Mais informação sobre o papel do Parlamento, bem como sobre outros órgãos e poderes do Estado, ajudando a identificar com a máxima clareza o respetivo papel (AR, Governo, PR, Tribunais, Poder Local, Provedor de Justiça).
- Integrar a informação sobre o palácio da AR no “Google Street View” e no “Google Arts&Culture”, alargando o universo de potenciais utilizadores (atualmente circunscrito aos que acedem ao *site*).

## **Deputados**

- Presidente da AR
- Vice-Presidentes
- Secretários da Mesa
- Conferência de Líderes
- Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares.

- Comissão Permanente
- Deputados por Grupo Parlamentar
  - Biografias
  - Contactos e acesso à informação eletrónica
  - Funções parlamentares
- Deputados por círculo Eleitoral
- Registo de Interesses <Deputados | Membros do Governo>
- Presenças e Faltas às Reuniões Plenárias
- Movimentos dos Deputados
- Direitos e Deveres dos Deputados <Estatuto dos Deputados, Estatuto Remuneratório e outros Direitos>

## *Propostas complementares*

No decurso dos trabalhos do GTPD surgiram ainda diversos contributos com potencial para melhorar, no que a esta secção diz respeito, a qualidade do relacionamento da AR com os cidadãos através das novas tecnologias. Deixam-se algumas destas propostas, merecedoras de ponderação.

- Embora os Deputados representem “todo o país e não os círculos por que são eleitos” (artigo 152, n.º 2 da CRP), muitos eleitores procuram informação sobre o Deputado eleito pelo seu círculo eleitoral, até porque estes continuam a ter relevância para o mandato, nomeadamente em matéria de substituição de Deputados. Assim, o *site* deveria organizar informação relevante (da atividade parlamentar dos Deputados, assim como de pesquisa dos círculos por que os Deputados foram eleitos) por circunscrição eleitoral / região.
- Uniformizar critérios no preenchimento dos registos de interesse, permitindo um cruzamento dos dados destas declarações parlamentares.
- Disponibilizar no *site* o sentido de voto de cada Deputado (em relação a cada iniciativa), aproximando o eleitor do eleito.
- Adotar a prática de a Mesa da AR identificar, nos sistemas de votação eletrónica, os Deputados que votem de forma diferente da sua bancada, como acontece nas restantes votações, e tornar mais célere o momento em que esta informação é disponibilizada no *site* da iniciativa legislativa).
- Permitir a consulta de forma simples das Presenças/Faltas de determinado Deputado a determinada sessão plenária (à semelhança do *site* [VoteWatchEurope](http://www.votewatch.eu/)<sup>27</sup>).

---

<sup>27</sup><http://www.votewatch.eu/>

- Alargar esta informação (ponto anterior) às comissões.
- Atualizar a "rede de blogues" existente nalgumas páginas de cada deputado, atualmente muito incompletas ou com blogues já abandonados.
- Disponibilizar na página do *site* dedicada a cada Deputado as respetivas contas nas redes sociais, solicitando aos Deputados a indicação das mesmas (exemplo: *site* do Parlamento Europeu<sup>28</sup>).
- Criar um sistema de notificações - no *site* da AR e nas redes sociais por criar - que avise da suspensão/renúncia de um deputado e o nome do Deputado que o substitui - atualmente apenas uma consulta do registo de faltas permite tomar conhecimento destas situações.
- Garantir que o registo de votações (o atual documento PDF "Resultado de Votações" que deverá ser integrado na AP) e o registo de faltas à sessão plenária estão sempre *online* até 24h depois da data em questão.
- Tornar públicas e consultáveis na respetiva secção do *site* as atas das reuniões da Conferência de Líderes.

## Atividade Parlamentar

- Atividades Parlamentares
  - Agenda Parlamentar
  - Votações (com indicação de Deputados quando o seu voto for individualizável)
  - Iniciativas
  - Diplomas Aprovados
  - Alerta de prazos de execução das leis <Regulamentações; Autorizações Legislativas; Relatórios/Informações>
  - Tipos de Debate.
  - Intervenções em Plenário.
  - Perguntas ao Governo e Requerimentos
  - Inquéritos Parlamentares
  - Petições
  - Outras Atividades Parlamentares
  - Relatórios e Estatísticas da Atividade Parlamentar.
  - Relatórios Sujeitos a Apreciação Parlamentar
- Orçamento do Estado e Contas Públicas.

---

<sup>28</sup><http://www.europarl.europa.eu/meps/pt/map.html>

- Orçamento do Estado <atual e anteriores>
- Grandes Opções do Plano
- Programa de Estabilidade.
- Semestre Europeu
- Conta Geral do Estado
- UTAO –Unidade Técnica de Apoio Orçamental
- Diário da Assembleia da República
  - I Série
  - II Série. Separatas
  - Debates Parlamentares desde 1821

## *Propostas complementares*

No decurso dos trabalhos do GTPD surgiram ainda diversos contributos com potencial para melhorar, no que a esta secção diz respeito, a qualidade do relacionamento da AR com os cidadãos através das novas tecnologias. Deixam-se algumas destas propostas, merecedoras de ponderação.

- Promover a criação de um registo *online* dos pedidos de fiscalização preventiva/sucessiva da constitucionalidade feitos pelos Deputados à Assembleia da República, com identificação clara do diploma a que se refere, dos Deputados signatários e do estado do pedido.
- Disponibilizar no *site* da AR, de forma intuitiva e gráfica, informação acerca do tempo de resposta das Perguntas e Requerimentos dos Deputados (eventual relógio com contagem decrescente do prazo), permitindo uma avaliação das entidades mais e menos cumpridoras.
- Insistir na recomendação, em particular junto das autarquias locais, para que respostas a perguntas ou a requerimentos de Deputados sejam remetidos *online*.
- Criar uma aplicação (*App*) para telemóvel/smartphones, tablets, que permita consultar os destaques, trabalhos do dia, iniciativas em discussão pública, etc..
- Criar um sistema de alerta de prazos de execução das leis (Regulamentação, Autorizações Legislativas e Relatórios/informações) - cfr. melhor detalhado mais adiante.
- Tornar mais célere o sistema de redação, aprovação e disponibilização *online* dos Diários da AR.
- Com vista a dar visibilidade e a facilitar o acesso dos cidadãos às razões que enquadram cada iniciativa legislativa, ponderar a criação, na página da iniciativa, de um link apenas

com as “exposições de motivos”, autonomizadas do texto da iniciativa legislativa, com uma entrada do género: “Motivos para a apresentação desta iniciativa”.

## Comissões

- Competências
- Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares
- Portal das Comissões Parlamentares
- Comissões Permanentes
  - Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
  - Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas
  - Comissão de Defesa Nacional
  - Comissão de Assuntos Europeus
  - Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa
  - Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas
  - Comissão de Agricultura e Mar
  - Comissão de Educação e Ciência
  - Comissão de Saúde
  - Comissão de Trabalho e Segurança Social
  - Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação
  - Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto
- Comissões Eventuais / de Inquérito
  - Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas
  - Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do BANIF
  - Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco

### *Propostas complementares*

No decurso dos trabalhos do GTPD surgiram ainda diversos contributos com potencial para melhorar, no que a esta secção diz respeito, a qualidade do relacionamento da AR com os cidadãos através das novas tecnologias. Deixam-se algumas destas propostas, merecedoras de ponderação.

- Garantir a atualização e disponibilização *online* dos documentos resultantes das investigações das comissões parlamentares de inquérito (isto foi feito apenas nalgumas das CPIs).
- Concentrar numa só “pasta” das páginas das comissões a documentação relativa a cada uma das reuniões, facilitando o acesso através da primeira página do *site*.

## Assuntos Europeus e Internacionais

- Assuntos Europeus
  - Tratado de Lisboa
  - Escrutínio de Iniciativas Europeias.
  - Acompanhamento das Iniciativas Europeias pela Assembleia da República.
  - Iniciativas Europeias de acompanhamento prioritário
  - Parlamentos Nacionais da UE
  - Instituições Europeias e Órgãos Consultivos da União.
  - Cooperação interparlamentar e relações entre os Parlamentos nacionais e as instituições europeias
  - Iniciativa de Cidadania Europeia
  - Perguntas Frequentes
- Relações Internacionais
  - Delegações Permanentes <intervenções e comunicações>.
  - Grupos Parlamentares de Amizade.
  - Cooperação Interparlamentar
  - Visitas Oficiais

Neste âmbito, deve haver preocupação em garantir informação mais circunstanciada sobre as participações parlamentares nos organismos internacionais.

## Comunicar

- ARTV | Canal Parlamento
  - Plenário
  - Comissões
  - Outras emissões
- Língua gestual
- Notícias, Reportagens e Debates
- Parlamento Cultural

- Espaço Jovem
- Fóruns de Comunicação/Redes Sociais
- Newsletter –ComunicAR
- Revista Parlamentar
- Biblioteca Digital

## *Propostas complementares*

No decurso dos trabalhos do GTPD surgiram ainda diversos contributos com potencial para melhorar, no que a esta secção diz respeito, a qualidade do relacionamento da AR com os cidadãos através das novas tecnologias. Deixam-se algumas destas propostas, merecedoras de ponderação.

- Assegurar uma presença dinâmica da AR nas redes sociais, nomeadamente no Facebook, no Twitter e noutras plataformas, com vista a uma divulgação da informação mais próxima dos cidadãos.
- Criar um estatuto dedicado ao especial acompanhamento dos trabalhos da Assembleia da República, uma espécie de cartão virtual, que poderia eventualmente englobar as funcionalidades atrás referidas dos alertas (sms/e-mail, etc.), e que permitisse aos cidadãos que aderissem serem informados dos assuntos do seu interesse, receber em primeira mão (por e-mail) convites para eventos da AR, estudos produzidos pela AR (como os da DILP), a newsletter, etc.
- Agrupamento da Newsletter por temas.
- Separador ComunicAR. Esta designação não parece ser intuitiva quanto ao seu conteúdo. Substituir por newsletter? Eliminar distinção entre versão antiga e nova. Tornar mais clara a razão de a subscrição da newsletter requerer um registo com password.
- Criação de um jornal sobre a AR elaborado por jovens, com vista a ser depois disponibilizado em formato digital (possivelmente no *site* da AR), podendo assim ser facilmente divulgado junto das escolas. Este projeto poderia eventualmente ser integrado no projeto do Parlamento dos Jovens.
- ComunicAR: Disponibilizar informação sobre eventos, conferências, seminários, etc. em formato de agenda/calendário.
- Criar uma caixa no *site* – “Ajude-nos a melhorar” -, onde os cidadãos pudessem deixar sugestões e contributos com vista a melhorar o *site*.
- Tornar operacional o sistema de alertas atualmente existente e que apresenta várias debilidades, permitindo, assim, a subscrição de conteúdos sobre assuntos ou sobre alterações a conteúdos já existentes ou pesquisas anteriores.

- Tornar mais visível e funcional no *site* da AR o sistema de acompanhamento via Feeds RSS (possivelmente integrando-se, a par das redes sociais, num separador: “Siga-nos”, ou similar.).

## **Cidadania e Participação**

- Espaço Cidadania
  - Contacto com o Parlamento
  - Correio do Cidadão
  - Visitas
- Direitos de Iniciativa dos Cidadãos
  - Petições
  - Iniciativa Legislativa dos Cidadãos
  - Iniciativa de Referendo dos Cidadãos
- Apreciação Pública de Diplomas
- Colóquios e Conferências
- Grupos de interesse

### *Propostas complementares*

No decurso dos trabalhos do GTPD surgiram ainda diversos contributos com potencial para melhorar, no que a esta secção diz respeito, a qualidade do relacionamento da AR com os cidadãos através das novas tecnologias. Deixam-se algumas destas propostas, merecedoras de ponderação.

- Criar uma espécie de “Perguntas Frequentes” dos cidadãos, com as respetivas perguntas, alargando o universo de pessoas que podem ser esclarecidas pelas mesmas e, porventura, evitando a redundância de perguntas já respondidas.
- Disponibilizar guias simples sobre os principais instrumentos de envolvimento dos cidadãos com a AR, nomeadamente Petições, Iniciativa Legislativa dos Cidadãos e Iniciativa de Referendo (mas também outros, como consultas públicas, fóruns de discussão ou meras cartas e e-mails), explicando as condições do seu exercício e do acompanhamento do seu procedimento. Disponibilizá-los em diferentes formatos (vídeo e brochura eletrónica – PDF -, de fácil impressão e divulgação). Esta informação deve permitir também que os cidadãos estejam conscientes dos limites do respetivo exercício, adequando as suas expectativas.



- Promover a divulgação de alguns destes direitos (campanhas de divulgação, como acontece com o direito de voto), instrumentos chave da participação entre eleições e que são desconhecidas da generalidade dos cidadãos, incentivando, assim, a participação por esta via (devendo, porém, assegurar-se a capacidade de resposta do Parlamento).
- Disponibilizar mais conteúdos destinados a públicos específicos normalmente menos participativos ou sub-representados (como os jovens, as mulheres, pessoas com deficiências, os menos instruídos, ou os cidadãos fora da região de Lisboa), que possam também ser impressos e, assim, facilmente replicados por terceiros (escolas, associações, autarquias, etc.), chegando inclusivamente às populações com menores recursos digitais. Por exemplo, menos de um quarto das petições são submetidas por mulheres, quando o seu peso na população portuguesa é superior a 50%.
- Na mesma lógica do ponto anterior, aproveitar o Parlamento Digital para aproximar o Parlamento das comunidades portuguesas emigrantes, nomeadamente dos jovens, com conteúdos especificamente dirigidos a estes (por exemplo, em matéria eleitoral).
- Criar um mecanismo que ajude os cidadãos que se dirigem à AR na escolha do melhor destinatário para a sua pretensão, disponibilizando no *site* do Parlamento um breve questionário que, em função das suas respostas, encaminhe (a título de sugestão) o cidadão para a entidade mais adequada para lhe responder: a própria AR, o Governo, o Provedor de Justiça, os Tribunais, o Poder Local, etc..
- Melhorar a informação sobre a acessibilidade pública da AR – por exemplo, a Biblioteca, que está aberta e acessível ao público em geral.
- Criar Fóruns de debate sobre determinados temas (em princípio, em torno de iniciativas – legislativas ou de controlo), aumentando a interação com os cidadãos a propósito de temas na ordem do dia (exemplo: pedindo que os cidadãos enviem contributos a propósito do tema de um determinado debate, os quais seriam compilados e enviados aos GPs).
- Aperfeiçoar e divulgar a aplicação para recolha de contributos a Iniciativas Legislativas. Esta é uma funcionalidade que tem merecido grande destaque nalguns Parlamentos estrangeiros mas que, na AR, tem sido utilizada com bastante discrição, sendo a sua existência desconhecida de muitos dos potenciais interessados.
- Existem entidades e organizações da sociedade civil que se dedicam à divulgação ou ao escrutínio da atividade parlamentar (como as organizações de monitorização parlamentar). É do interesse de ambas as partes (da AR e dessas entidades) o incentivo da divulgação de temas parlamentares e da sua análise, de modo a que estas sejam feitas da forma mais rigorosa possível, pelo que interessa estabelecer plataformas de colaboração com estas entidades.
- Criar um espaço reservado para as ONG e outro tipo de entidades que interagem mais frequentemente com a AR (como as referidas organizações de monitorização

parlamentar). Este espaço deveria permitir, por exemplo, obter informação acerca dos resultados das audições parlamentares, isto é, o seguimento dado às mesmas, e, de um modo geral, um mais fácil acompanhamento da atividade parlamentar por parte destas organizações.

- Limitar / Acabar com a proibição de equipamentos eletrónicos nas galerias dos cidadãos, permitindo que os cidadãos que optem por acompanhar os trabalhos do Plenário nas galerias possam fazer uso dos seus computadores / smartphones / tablets, etc.

## Memória

- Constituição e Revisões Constitucionais
- Legislação Régia
- Arquivo<Arquivo Histórico | Arquivo Audiovisual | Arquivo Fotográfico>
- Biblioteca Digital
- Património Museológico
- Arquivos do Site<votações | destaques | grupos de trabalho | sites temáticos>

### *Propostas complementares*

No decurso dos trabalhos do GTPD surgiram ainda diversos contributos com potencial para melhorar, no que a esta secção diz respeito, a qualidade do relacionamento da AR com os cidadãos através das novas tecnologias. Deixam-se algumas destas propostas, merecedoras de ponderação.

- Aprofundar algumas matérias de cariz histórico, com mais referências bibliográficas e, eventualmente, breves comentários de historiadores, em particular relativamente a períodos ou documentos chave do constitucionalismo, como as revisões constitucionais.

## 2.2.2. ARTV

O Canal Parlamento constitui um dos eixos do envolvimento da AR com os cidadãos, tendo sido criado como um instrumento de informação entre a Assembleia da República e os cidadãos, transmitindo, com larga cobertura, de forma transparente e imediata (e mediata) a realidade do Parlamento.

Hoje, a ARTV já não transmite apenas as sessões plenárias em direto (como sucedia nos primeiros tempos do canal), cobrindo, tanto em direto como em diferido, as reuniões das comissões e outro tipo de eventos, como colóquios, conferências, lançamentos de obras, etc.

A necessária atualização do papel da ARTV reflete-se a vários níveis, nomeadamente ao nível do i) Equipamento técnico; ii) Âmbito da produção do canal; iii) Modelos de emissão e de divulgação de conteúdos; iv) Infraestrutura e equipa.

No que diz respeito aos “modelos de emissão e de divulgação de conteúdos”, importa referir que o Canal Parlamento emite atualmente os seus conteúdos através da TDT (Televisão Digital Terrestre) dos operadores de cabo, bem como da plataforma de Web TV.

A Web TV, que entrou em funcionamento em dezembro de 2015, permite transmitir até um máximo de oito emissões em simultâneo, dando ao cidadão a possibilidade de escolher o evento que prefere seguir em direto. Além da emissão em direto, existe todo o acervo de vídeos que constam em permanência do arquivo da Web TV, que podem ser visualizados a qualquer momento pelos cidadãos.

Para além da possibilidade de utilização dos vídeos através da criação de uma hiperligação ou do descarregamento dos mesmos, foi criada uma função de partilha direta dos conteúdos gravados nas redes sociais mais relevantes (Facebook, Google+ e Twitter).

Para potenciar o alcance das emissões do Canal, existe ainda uma página no Facebook (<https://www.facebook.com/canal.Parlamento>), através da qual se divulgam as transmissões em direto, os *spots* e *teasers* promocionais e a programação do Canal.

Refira-se ainda que o Canal Parlamento se depara com constrangimentos de espaço, de pessoal e de equipamento, exigindo, por exemplo, que se tenha de decidir semanalmente quais as reuniões que são gravadas/transmitidas, uma vez que o número de solicitações excede as capacidades atuais. Tais constrangimentos devem ser encarados e resolvidos tanto ao nível das instalações como ao nível do enquadramento orgânico do serviço e do pessoal.

Aliás, tem-se verificado que os constrangimentos ao nível do pessoal têm provocado um recurso cada vez mais dispendioso à prestação de serviços de terceiros.

Dado que as emissões do Canal Parlamento são em geral transmitidas com tradução em língua gestual, impõe-se, também, a regularização definitiva da situação contratual dos respetivos técnicos.

Referem-se, de seguida, as propostas do GTPD nos vários âmbitos em que o papel da ARTV se desdobra.

## Modelos de emissão e de divulgação de conteúdos

- Utilização mais frequente de *teasers* como forma de divulgar e chamar a atenção para os programas da ARTV.
- Presença no Twitter, através da qual se divulgue (com hiperligação) as emissões em direto e documentação (já constante do *site* do Parlamento) sobre cada evento que é transmitido;
- Criação do canal de Youtube, capaz de albergar todo o acervo do Canal Parlamento e permitir ainda a outros meios de comunicação social (como, por exemplo, páginas de jornais *online*) transmitir os diretos que o Canal disponibiliza;
- *Streaming* do áudio das reuniões cobertas pelo Canal, respondendo a pedidos já efetuados por cidadãos, designadamente os que residem no estrangeiro;
- Implementação de aplicação mobile ARTV para smartphones e tablets (iOS e Android) com possibilidade de escolha entre áudio e vídeo.
- Avaliação da possibilidade de transmissão do sinal áudio da ARTV Plenário através de Podcast para telemóvel ou ipod.
- Aproveitar as possibilidades de transmissão em direto de algumas redes sociais (Youtube, Facebook) para aliviar o tráfego no *site* da ARTV.

## *Propostas complementares*

No decurso dos trabalhos do GTPD surgiram ainda diversos contributos com potencial para melhorar, no que a esta secção diz respeito, a qualidade do relacionamento da AR com os cidadãos através das novas tecnologias. Deixam-se algumas destas propostas, merecedoras de ponderação.

- Incluir, em permanência, na página inicial do *site* uma janela com a transmissão em direto da ARTV.
- Disponibilizar em vídeo todas as discussões na especialidade, em sede de comissão parlamentar., incluindo as votações na especialidade - atualmente só as audições nas comissões parlamentares são disponibilizadas publicamente
- Solicitar as gravações das intervenções de Deputados nas assembleias inter-parlamentares, como a assembleia da OSCE, OCDE, Conselho da Europa, NATO, etc., e disponibilizá-las *online*.
- Proceder a um aproveitamento mais integral dos tempos disponíveis de emissão através de conteúdos de relevância institucional, informativa, formativa, de reportagem, de entrevista ou de debate.

- Criação de um grupo de reportagem constituído por jovens, debruçando-se sobre matérias da AR e com emissão na ARTV.
- Dar mais evidência no arquivo do *site* da ARTV às audições das petições (embora havendo algumas no *site*, é muito difícil encontrá-las).
- Criar uma interligação entre a informação disponibilizada nas comissões e a transmissão da ARTV. Exemplo: na transmissão das audições das comissões ou nas comissões de inquérito, a disponibilização na Web TV da documentação pública disponível incrementaria a informação do cidadão sobre o tema e reforçaria certamente o envolvimento e sensação de proximidade do mesmo.
- Na mesma lógica, disponibilizar o guião de votações na web tv ao mesmo tempo que se transmite o evento (em direto ou diferido).

### 2.2.3. Presença da AR nas Redes Sociais

Como já referido em diversos momentos deste relatório, o GTPD propõe um reforço significativo da presença da AR nas redes sociais, permitindo chegar mais facilmente à generalidade dos cidadãos que utilizam estas redes, podendo constituir um importante fator de aproximação aos cidadãos.

- Assim, o GTPD propõe um reforço da presença da AR no Facebook, nomeadamente agregando numa única página as que existem atualmente (Parlamento Cultural, ARTV, exceto o Parlamento dos Jovens, que, pelo tipo específico de público a que se dirige, poderá continuar a justificar a sua autonomização), de forma a evitar a dispersão de conteúdos e alargando o âmbito da informação disponibilizada (nomeadamente divulgando mais trabalhos parlamentares de cariz político).
- Além deste reforço, a AR deverá alargar a sua presença a algumas das principais redes sociais, nomeadamente ao:
  - Youtube<sup>29</sup>, não apenas como arquivo de vídeos mas também aproveitando, como referido acima, funcionalidades como a de permitir a emissão em direto a partir desta rede social – o mesmo podendo ser feito com o Facebook -, notificando os utilizadores deste evento.
  - Twitter, informando e mobilizando um público interessado e recetivo ao tipo de temáticas da AR. Poderá esta plataforma ser usada não apenas para divulgação de

---

<sup>29</sup>O representante do Youtube disse, em audição, disponibilizar esta rede social uma versão para instituições públicas e Governos

eventos, mas também passar informação da atividade parlamentar corrente (debates, audições, iniciativas legislativas, etc.)

- Numa segunda fase, ponderar o alargamento a outras redes sociais (como o Instagram, Flickr ou Dailymotion).
- Assegurar que os vídeos disponibilizados no *site* possam ser embutidos noutras plataformas, nomeadamente nas redes sociais, facilitando, assim, a partilha da informação.
- Criar botões de partilha dos conteúdos do *site* para uma divulgação mais fácil e intuitiva nas redes sociais.

## 2.2.4. Revista eletrónica de Estudos Parlamentares

- Aprofundamento de uma avaliação de possibilidade e de condições para uma edição em espaço digital de uma revista que organize edições nas áreas da Teoria Política, Jurídica, Sociológica, do estudo das Relações Internacionais, dos sistemas e práticas de governo e de *e-government*, com recurso à colaboração de universidades e de centros de estudo e pesquisa.
- Esta publicação teria o formato de revista eletrónica, pretendendo instituir-se como uma plataforma de troca de saberes entre a teoria e a prática nesta área (ou seja, entre teóricos e praticantes), estimulando, também, o intercâmbio com instituições e revistas estrangeiras.
- A revista poderia ter uma periodicidade trimestral e organizar um workshop anual, com apresentação de *papers* e contributos de teóricos e praticantes desta área.

## 2.3. Plataformas digitais para a participação democrática

### Direito de petição, Iniciativa Legislativa dos Cidadãos e Iniciativa de Referendo

- Uma das propostas deste grupo de trabalho consiste na criação de plataformas *online* sediadas no *site* da AR que permitam a submissão e recolha de assinaturas de petições, iniciativas legislativas dos cidadãos e iniciativas de referendo.
- Além de facilitar a recolha de assinaturas através da plataforma que oferece maiores garantias de segurança, esta permitirá uma interação da AR com todos os signatários (e não apenas com os seus autores, como acontece atualmente), nomeadamente notificando-os (por e-mail) das principais diligências e etapas do instrumento de participação em causa, garantindo-se, desde modo, um retorno a todos os que apoiam estas iniciativas e que presentemente não obtêm qualquer *feedback* oficial sobre este processo.

- Com vista a concretizar esta proposta, foram identificados os requisitos técnico-jurídicos necessários para a sua implementação.
- Com vista a facilitar aos autores das petições a recolha de assinaturas na plataforma, garantindo a sua fidedignidade, está em curso de apreciação a ponderação das condições de validação / controlo da identidade dos subscritores, o que deve ocorrer num quadro de cooperação com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

## **Bolsa de Perguntas dos Cidadãos**

- Potenciar os contributos dos cidadãos através da criação de uma Bolsa de Perguntas dos Cidadãos - uma ferramenta *online* de recolha de propostas de perguntas dos cidadãos a colocar ao governo, para eventual adoção por um deputado, que enviaria a pergunta em seu nome, nos termos legais.

### *Propostas complementares*

No decurso dos trabalhos do GTPD surgiram ainda diversos contributos com potencial para melhorar, no que a esta secção diz respeito (e especificamente sobre o direito de petição), a qualidade do relacionamento da AR com os cidadãos através das novas tecnologias. Deixam-se algumas destas propostas, merecedoras de ponderação.

- Destaque mensal da petição com mais assinaturas (independentemente de ter entrado por mail ou papel) / ou destaque da petição que, num determinado momento, recolha mais assinaturas.
- Realização de um inquérito aos peticionários. Com efeito, existe falta de conhecimento sobre a forma como os peticionários avaliam o exercício deste direito. Idealmente, esta monitorização deve ser feita no momento do exercício, sob pena de a opinião dos peticionários poder ser distorcida com o tempo. Assim, propôs-se a entrega de um inquérito aos peticionários no momento em que submetem a petição (para uma avaliação das suas “expectativas”), e no fim da apreciação (para uma avaliação do “processo” e do “resultado”). Sendo possível, privilegiar o envio de um inquérito *online* (ex: Google docs), facilitando, quando necessário, o tratamento da informação recolhida.
- Generalizar o esforço que tem vindo a ser feito pela AR desde há uns anos a esta parte, de gravação e divulgação no *site* das audições das petições.

- Dar mais evidência no arquivo do *site* da ARTV às audições das petições: embora havendo algumas no *site*, é muito difícil encontrá-las.

## 2.4. Tecnologias Abertas

### 2.4.1. Dados Abertos / Open Data

Dados abertos são dados que podem ser usados, reutilizados e redistribuídos por qualquer pessoa sem qualquer restrição quanto ao tipo de uso (por exemplo, comercial) ou quanto à finalidade do uso (por exemplo, para fins educativos) ou sem permissão explícita do proprietário (direitos de autor).

Um documento em formato aberto pode ser aberto/lido/modificado a partir de qualquer *software*, seja livre ou proprietário.

A grande conexão entre *software* livre e formatos abertos é que, para além de tudo o exposto, os dados só são efetivamente abertos se, para a sua leitura (e reutilização), não for exigível o recurso a *software* proprietário.

A Assembleia da República já garante hoje a disponibilização em formato aberto de toda a informação e documentação publicada nos sítios Internet e intranet da Assembleia da República (em PDF e docx), permitindo aos seus utilizadores o acesso a todos os conteúdos de forma não condicionada ao uso de *software* proprietário, conforme determinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 53/2007, de 19 de Outubro, e pela Lei n.º 36/2011, de 21 de Junho (aplicável aos órgãos de soberania, aos órgãos da administração pública central e regional, bem assim como ao setor empresarial do Estado).

Apesar de a informação da AR ser já disponibilizada em formato aberto, os formatos atuais ainda não permitem um tratamento automático da informação por parte de outros sistemas informáticos. Para tal é necessário que a informação esteja disponibilizada num formato aberto e estruturado (por ex. XML).

Deste modo, o GTPD propõe que:

- A AR continue a desenvolver as alterações necessárias para que a disponibilização de informação no *site* se faça em formato completamente aberto e estruturado



(nomeadamente em XML), permitindo o *download* e tratamento automático da mesma e a sua reutilização em *sites* e apps por outras instituições, investigadores e público em geral.

- Garantir que todo o conteúdo do *site* é visualizável em todos os aparelhos e dispositivos móveis, independentemente do *software/browsers* usados e existentes no mercado.

## 2.4.2. Software Livre

Por *software* livre entende-se qualquer programa de computador que pode ser gratuitamente executado, copiado, modificado e redistribuído pelos utilizadores. Estes possuem livre acesso ao código-fonte do *software* e podem fazer-lhe alterações conforme as suas necessidades.

Como referido a propósito dos Dados Abertos, a AR aprovou em 2007 a Iniciativa *Software* Livre no Parlamento (Resolução n.º 53/2007, de 19 de Outubro). Na sequência da aprovação desta resolução, foram tomadas algumas iniciativas neste âmbito, nomeadamente ao nível dos “pacotes de trabalho” (a serem instalados nos postos de trabalho, como programas de processamento de texto, folha de cálculo, gestão de apresentações, navegação na Internet ou correio eletrónico), do desenvolvimento de uma imagem de posto de trabalho em *software* livre (sistema operativo Ubuntu e ferramentas de produtividade Libre office), disponibilizada nos postos de trabalho dos Deputados que o solicitem, da instalação, sempre que possível, de servidores com sistemas operativos em *software* livre.

A Generalidade das aplicações da Assembleia da República (AP, AR@Net, *site*, Debates, SIGAR, etc), estão construídas sobre uma base "proprietária", embora produzam informação em formatos abertos.

Aprofundar os instrumentos disponíveis de *software* livre exige um estudo aturado e fundamentado, que acautele eventuais riscos não calculados sobre a segurança, fiabilidade, performance, capacidade e custos de manutenção de soluções de tecnologia aberta, que poderiam, em casos mais graves, paralisar todo o Parlamento. Naturalmente, também devem ser minimizadas as situações de eventual desperdício do investimento feito pela Assembleia da República.

Deste modo, a Assembleia da República considerou pertinente solicitar um estudo que, partindo do conhecimento integral do seu sistema informático, permita esclarecer se é possível migrar para a tecnologia aberta todas ou algumas das aplicações informáticas, quais os custos e benefícios daí advenientes e, em caso de decisão no sentido da adoção integral ou parcial do *software* livre, qual o calendário para a migração. Uma vez recebida esta avaliação, a AR procederá a uma ponderação das medidas concretas a tomar neste âmbito.

## 2.5. Infraestrutura Tecnológica

### 2.5.1. Desmaterialização do Processo Legislativo (interno à AR)

#### **Atualização Tecnológica da Aplicação de Suporte à Atividade Legislativa**

A Atividade Legislativa e Parlamentar é atualmente suportada por duas aplicações, a PLC (Processo Legislativo Comum) e a GODE (Gestão de Órgãos e de Deputados Eleitos). Desenvolvidas em 1999 e 2001, estas aplicações têm sido constantemente alteradas com o intuito de suprir novas necessidades, dar suporte às alterações regimentais e implementar melhorias ao seu funcionamento, indo ao encontro das necessidades dos Serviços da AR responsáveis pelo carregamento e gestão da informação nelas residente.

No fim de 2014, foi feita uma unificação e uniformização do *frontend* das aplicações PLC e GODE e criado um acesso único, dando origem a um novosistema denominado AP (Atividade Parlamentar). Apesar de apresentar um layout distinto das aplicações anteriores, esta solução resultou de uma integração visual e funcional das aplicações PLC e GODE. A integração apenas foi possível dado que ambas as aplicações partilhavam a mesma infraestrutura tecnológica ao nível de hardware e *software*, apesar de cada uma delas ter a sua própria arquitetura lógica e aplicacional.

As alterações desta aplicação têm visado também a ligação e integração com diversas soluções informáticas, internas e externas, nomeadamente o *site* do parlamento, AR@Net, SIGAR, Submissão Eletrónica de perguntas e requerimentos, Debates Parlamentares, Iniciativas Europeias, Processo de Acolhimento, Registo de interesses do Deputado, Bancada Eletrónica Parlamentar (BEP), entre outras, soluções estas integradas num silo tecnológico diferente.

Em 2015, decorreu uma Auditoria ao Sistema Informático da Assembleia da República (SIAR), destinada a avaliar os serviços disponibilizados por este sistema e determinar o sentido da sua evolução estratégica. As propostas evolutivas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da AR, em meados de 2015.

Ao constatar a existência de dois silos tecnológicos, com encargos duplicados ao nível da manutenção, atualização tecnológica dos sistemas e dos recursos humanos de gestão (ao que acrescem dificuldades acrescidas e redundâncias evitáveis na construção de um sistema de *DisasterRecovery*), a Auditoria recomendou a evolução para um silo tecnológico único.

Por outro lado, sendo a AP a congregação de duas aplicações distintas, continuam a existir processos de registo de informação com menor usabilidade. De facto, por vezes, para o registo de determinada informação é necessário recorrer a mais do que um ecrã.

Existe, pois, a necessidade de uma consolidação da arquitetura lógica e funcional das aplicações de base (PLC e GODE) para colmatar as lacunas existentes, melhorar a usabilidade e implementar novas funcionalidades, tal como a desmaterialização do processo legislativo, que tem vindo a ser debatida no âmbito do GTPD.

Esta consolidação requer uma análise profunda do modelo de dados, assim como o levantamento detalhado de requisitos, visando:

- Unificação lógica;
- Consolidação das regras de negócio;
- Aumento da usabilidade;
- Redução de custos;
- Simplificação da manutenção;
- Implementação da desmaterialização do processo legislativo.

Será ainda assegurada a integração com o sistema de gestão documental que vier a ser adquirido, visando a criação de um repositório documental único.

É, pois, necessário dar início ao redesenvolvimento da AP, desenvolvimento este que deverá contemplar a desmaterialização do Processo Legislativo.

A evolução da AP, dada a complexidade e dimensão do projeto em causa, deverá ser efetuada de uma forma faseada.

- Fase de análise - levantamento de requisitos e elaboração de especificações técnicas;
- Fase de implementação - geração do código, testes (segurança, performance, carga, funcionais, etc), migração dos dados e acompanhamento da entrada em produção.

## **Sistema de Alertas**

A inovação não implica reforço da infraestrutura tecnológica ou *software* adicional. Na Assembleia da República, os *webservices* serão desenvolvidos pelos técnicos afetos ao CINF.

## Voto Eletrónico

As soluções tecnológicas a adotar deverão resultar das opções finais a fazer quanto às novas possibilidades de recurso ao voto eletrónico.

## Requisitos para a Desmaterialização da AP

Dada a necessária evolução tecnológica, será imperioso fazer um reforço ao nível do hardware, onde será desenvolvida a nova aplicação de suporte à atividade legislativa e parlamentar. Esta necessidade advém do facto de o sistema de informação a desenvolver requerer recursos de hardware (processador, disco e memória) que lhe permitam uma performance aplicacional adequada ao pretendido.

Haverá ainda a necessidade de reforço dos licenciamentos de *software*, nomeadamente de bases de dados, tanto para produção como para os ambientes de desenvolvimento e qualidade, ambientes necessários ao desenvolvimento e manutenção deste sistema.

## 2.5.2. ARTV

### Infraestrutura e Equipa

- Expansão das instalações do Canal Parlamento, permitindo albergar um maior número de régies (o que vai obrigar igualmente à reorganização e reinstalação das régies existentes) nos espaços futuros.
- Aquisição e instalação de mais 6 régies, passando o total a ser de 14 (4 novas salas de reunião de comissões equipadas com câmaras, separação da régie da sala 4 e do Auditório do Novo Edifício, que hoje têm de funcionar alternadamente, e uma régie totalmente configurável para qualquer evento especial que seja feito com recurso ao equipamento móvel incluindo os eventos especiais em coprodução, como é o caso do 25 de Abril e da tomada de posse do PR);
- Instalação de câmaras nas restantes salas de comissões (7, 8, 9 e 10), permitindo-lhes albergar reuniões cujo conteúdo deva ser gravado e transmitido;
- Transformação de um espaço em estúdio que permita a realização de pequenos programas/entrevistas, bem como servir de suporte aos diversos operadores de televisão;

- Reforço e consolidação da equipa do Canal Parlamento, dotando-a – através de recrutamento a efetuar nos termos legais aplicáveis – de técnicos suficientes para o volume de produção atual.

As especificações técnicas das necessidades da ARTV encontram-se melhor discriminadas no Memorando solicitado pelo GTPD ao Canal Parlamento / AR TV, de outubro de 2016.

## **Equipamento Técnico**

- Quanto ao equipamento técnico, propõe-se a continuação do plano de substituição faseada do equipamento, atendendo a que grande parte do equipamento usado pela AR TV tem cerca de 15/16 anos (foi adquirido em 2000/2001), razão pela qual muitos dos aparelhos usados já foram descontinuados, tornando-se cada vez mais difícil encontrar peças de substituição (os fabricantes já não garantem a sua existência) e obrigando a complexas operações de manutenção.

## **2.6. Orgânica e gestão**

As alterações propostas neste relatório, bem como o compromisso da AR com uma política de transparência, requerem a identificação clara de níveis de responsabilidade, devendo estar asseguradas condições para a sua viabilidade, nomeadamente em termos de autoridade, recursos e apoio, planeamento estratégico, funções, gestão de documentação e informação, etc.

Identificam-se, de seguida, as condições fundamentais para a implementação das propostas ínsitas ao presente relatório:

### **Autoridade e apoio**

- Aprovação e o apoio dos mais altos responsáveis parlamentares e administrativos.
- Financiamento adequado para o longo prazo e disponibilização do pessoal necessário (ao nível interno ou externo, ou uma combinação destes).
- Garantia de infra-estrutura técnica adequada e segura.

## **Planeamento estratégico**

- Participação dos Deputados, dirigentes, funcionários e sociedade civil em geral nas necessidades e objetivos das propostas.
- Necessidades e objetivos vertidos em documento escrito.
- Avaliação periódica do cumprimento dos objetivos definidos.

## **Funções, responsabilidades e coordenação**

- Funções de supervisão e gestão, bem como as responsabilidades, definidas por escrito.
- Criação de uma equipa que garanta o rigor e a disponibilização em tempo útil dos conteúdos do *site*.
- Colaboração, ao nível dos respetivos dirigentes, entre o pessoal responsável pelo conteúdo e o pessoal responsável pelos sistemas técnicos.

## **Gestão de documentação e informação**

- Procedimentos e sistemas manuais ou automatizados para garantir a precisão da documentação e informação disponíveis no *site*.

Para garantir o grau acrescido de exigência tal como *supra* referido, impõe-se tornar mais robusta, no plano orgânico e funcional, a estrutura geral dos serviços do Parlamento ligados ao Parlamento Digital.

Reconhecendo a necessidade *supra* referida, importa igualmente avaliar um possível alargamento / reconfiguração do atual Conselho de Direção do Canal Parlamento.

O imperativo de inovação constante dos domínios do Parlamento Digital aconselha o funcionamento regular de um grupo de trabalho para a inovação digital.

Tendo em consideração a Resolução da AR n.º 60/2009, de 3 de agosto, salienta-se também que deve prosseguir o estudo de viabilidade para a eventual criação de um gabinete parlamentar de ciência e tecnologia.

# GRUPO DE TRABALHO PARA O PARLAMENTO DIGITAL

## 3. Cronograma (projeto de quadro sinóptico, em fase de aperfeiçoamento e concretização)

	PROPOSTAS	PRAZO DE EXECUÇÃO
	<b>DESMATERIALIZAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DO PROCESSO LEGISLATIVO</b>	
1	Protocolo de interoperabilidade entre a AR, Governo, Presidência da República e Tribunal Constitucional	
2	Revisão dos fluxos de tramitação entre a AR e os restantes órgãos de soberania	
3	Aplicação via web que permita a desmaterialização e integração imediata de todos os órgãos de soberania	
4	Sistema de Alertas dos Prazos de Execução das Leis	
5	Protocolo com o Governo sobre dever de informação da regulamentação das leis	
	<b>DESMATERIALIZAÇÃO INTERNA DO PROCESSO LEGISLATIVO</b>	
6	Definição e aprovação dos procedimentos e requisitos	
7	Processo de reanálise e migração tecnológica	
8	Wiki Regimento da AR	
	<b>VOTO ELETRÓNICO</b>	
9	Utilização do voto eletrónico nas votações para os órgãos externos à AR	
	<b>GESTÃO DOCUMENTAL</b>	
10	Sistema Eletrónico de Gestão Documental	
11	Implementação de um Plano de Preservação digital	
12	Repositório dos documentos originais	
	<b>SITE DA AR</b>	
	<i>Grafismo e usabilidade</i>	
13	Novo <i>layout</i> (grafismo e organização dos conteúdos mais intuitiva, com melhor leitura)	
14	Mais conteúdos gráficos e vídeos (incluindo animados)	
15	Linguagem mais clara	
16	Caixa explicativa (e dicionário de acrónimos) dos conteúdos do <i>site</i> , que funcione à passagem do rato	
17	Melhor promoção dos <i>sites</i> da AR recentemente renovados - Canal Parlamento e Debates Parlamentares	
18	Questionário para conhecer as avaliações dos cidadãos sobre o <i>site</i> da AR	
19	Acompanhamento regular das métricas locais (para conhecer os utilizadores do <i>site</i> )	
	<i>Pesquisa</i>	
20	Melhor pesquisa (mais simples e com muitas mais funcionalidades)	
	<i>Parlamento</i>	
21	Mais informação sobre o papel do Parlamento (e dos outros órgãos e poderes do Estado)	

## GRUPO DE TRABALHO PARA O PARLAMENTO DIGITAL

22	Integrar a informação sobre o palácio da AR no Google Street View e no Google Arts&Culture	
		<b>Deputados</b>
23	Informação da atividade parlamentar/dos Deputados por critérios territoriais – circunscrição eleitoral/região	
24	Uniformizar critérios no preenchimento dos registos de interesse	
25	Publicar o sentido de voto de cada Deputado	
26	Agilizar disponibilização da informação sobre os Deputados que votam de forma diferente da sua bancada	
27	Facilitar consulta das Presenças/Faltas de cada Deputado a determinada sessão plenária e comissões	
28	Atualizar a "rede de blogues" existente nalgumas páginas de cada deputado	
29	Disponibilizar na página do <i>site</i> dedicada a cada Deputado as respetivas contas nas redes sociais	
30	Sistema de notificações da suspensão/renúncia de um deputado e o nome do Deputado que o substitui	
31	Registo de votações e o registo de faltas à sessão plenária sempre <i>online</i> até 24h depois da data	
32	Disponibilizar as atas das reuniões da Conferência de Líderes	
		<b>Atividade Parlamentar</b>
33	Registo <i>online</i> dos pedidos de fiscalização da constitucionalidade realizados pelos Deputados	
34	Informação, de forma intuitiva e gráfica, do tempo de resposta das Perguntas e Requerimentos dos Deputados	
35	Aplicação para dispositivos móveis que permita a consulta dos destaques, trabalhos do dia, etc.	
36	Sistema de alertas de prazos de execução de leis (regulamentação, autorizações legislativas, relatórios)	
37	Tornar mais célere o sistema de redação, aprovação e disponibilização <i>online</i> dos Diários da AR	
38	Autonomizar <i>link</i> com as “exposições de motivos”, destacando-se as razões para a apresentação da iniciativa	
		<b>Comissões</b>
39	Concentrar numa só “pasta” das páginas das comissões a documentação relativa a cada uma das reuniões	
		<b>Comunicar</b>
40	Cartão-E para um acompanhamento mais próximo dos trabalhos da AR	
41	Agrupamento da Newsletter por temas	
42	Criar um jornal sobre a AR com a colaboração dos jovens	
43	Disponibilizar informação sobre eventos, conferências, seminários, etc. em formato de agenda/calendário	
44	Caixa de sugestões no <i>site</i> onde os cidadãos possam deixar contributos com vista a melhorar o <i>site</i>	
45	Tornar mais operacional o sistema de alertas atual	
46	Tornar mais visível e funcional o sistema de acompanhamento via Feeds RSS	
		<b>Cidadania e Participação</b>
47	Perguntas Frequentes dos Cidadãos	
48	Guias simples sobre os principais instrumentos de envolvimento dos cidadãos com a AR	
49	Campanhas de divulgação dos direitos de participação dos cidadãos entre eleições (iniciativa legislativa, petições..)	
50	Material destinado a públicos específicos sub-representados (como os jovens ou as mulheres)	



## GRUPO DE TRABALHO PARA O PARLAMENTO DIGITAL

51	Conteúdos especificamente dirigidos aos portugueses no estrangeiro	
52	Breve questionário disponibilizado no <i>site</i> , que permita aos cidadãos que se dirigem à AR escolher o melhor destinatário para a sua pretensão (Parlamento, o Governo, etc..)	
53	Mais informação sobre a acessibilidade pública da AR	
54	Criar fóruns de debate sobre temas da atualidade parlamentar	
55	Maior divulgação da aplicação já existente para recolha de contributos a Iniciativas Legislativas	
56	Espaço reservado para as ONG e outro tipo de entidades que interagem mais frequentemente com a AR	
57	Limitar / acabar com a proibição de equipamentos eletrónicos nas galerias dos cidadãos	
	<b>Memória</b>	
58	Mais conteúdos de cariz histórico, com mais referências bibliográficas e comentários de especialistas	
59	Integrar a informação sobre o palácio da AR no Google Street View e no Google Arts&Culture	
	<b>ARTV</b>	
	<b>Modelo de emissão e divulgação de conteúdos</b>	
60	Incluir em permanência na página inicial do <i>site</i> uma janela com a transmissão em direto da ARTV	
61	Alargar presença ao Twitter, divulgando as emissões em direto e documentação sobre cada evento transmitido	
62	Utilização mais frequente de <i>teasers</i> como forma de divulgar e chamar a atenção para os programas da ARTV	
63	Canal de Youtube da AR, com o acervo da ARTV, permitindo a outros media transmitir diretos da ARTV	
64	Transmissão das reuniões via <i>streaming</i> de áudio	
65	Aplicação mobile ARTV para smartphones e tablets (iOS e Android) com opção áudio e vídeo	
66	Transmissão do sinal áudio da ARTV Plenário através de Podcast para telemóvel ou ipod	
67	Aproveitar as possibilidades de transmissão em direto de algumas redes sociais (Youtube, Facebook)	
68	Disponibilizar todas as discussões na especialidade, na comissão, incluindo votações na especialidade	
69	Intervenções de Deputados nas assembleias inter-parlamentares (OSCE, OCDE, Conselho da Europa ou NATO)	
70	Grupo de reportagem constituído por jovens, debruçando-se sobre matérias da AR e com emissão na ARTV	
71	Destaque no arquivo do <i>site</i> da ARTV às audições das petições	
72	Criar uma interligação entre a informação disponibilizada nas comissões e a transmissão da ARTV	
73	Disponibilizar guião de votações na web tv ao mesmo tempo que se transmite o evento (em direto ou diferido)	
	<b>Infraestrutura e Equipa</b>	
74	Expansão das instalações do Canal Parlamento, permitindo albergar um maior número de régies	
75	Aquisição e instalação de mais 6 régies, passando o total a ser de 14.	
76	Instalação de câmaras nas restantes salas de comissões (7, 8, 9 e 10)	
77	Transformação de um espaço em estúdio que permita a realização de pequenos programas/entrevistas	
78	Reforço da equipa do Canal Parlamento, dotando-a de técnicos suficientes para o volume de produção	

## GRUPO DE TRABALHO PARA O PARLAMENTO DIGITAL

	<i>Equipamento técnico</i>	
79	Continuação do plano de substituição faseada do equipamento (a maioria adquirido há mais de 15 anos)	
<b>PRESEÇA NAS REDES SOCIAIS</b>		
80	Reforço da presença no Facebook, agregando numa única página as atuais e alargando âmbito da informação	
81	Alargar presença nas redes sociais ao Youtube e Twitter, e, numa segunda fase, a outras redes	
82	Assegurar que os vídeos disponibilizados no <i>site</i> possam ser embutidos noutras plataformas	
83	Criar botões de partilha dos conteúdos do <i>site</i> para divulgação mais fácil nas redes sociais	
<b>REVISTA DE ESTUDOS PARLAMENTARES</b>		
84	Avaliação das condições para a criação de uma revista eletrónica de “Estudos Parlamentares”	
<b>PLATAFORMAS DIGITAIS PARA A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA</b>		
85	Plataforma para a submissão e recolha de assinaturas (de petições, iniciativas legislativas e de referendo)	
86	Destaque mensal da petição com mais assinaturas (independentemente submetida por e-mail ou papel)	
87	Inquérito aos peticionários, de forma a conhecer o seu perfil e a forma como avaliam a sua experiência	
88	Prosseguir o esforço de generalizar a gravação e divulgação no <i>site</i> das audições das petições	
89	Dar mais destaque no arquivo do <i>site</i> da ARTV às audições das petições	
90	Bolsa de Perguntas dos Cidadãos	
<b>DADOS ABERTOS E OPEN DATA</b>		
91	Disponibilizar informação em formato aberto e estruturado, permitindo o <i>download</i> e tratamento automático	
92	Garantir que todo o conteúdo do <i>site</i> é visualizável em todos os aparelhos e dispositivos móveis	

## 4. Conclusão

O Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital termina o seu mandato no prazo previsto (até ao final do ano de 2016), não podendo nesta hora deixar de realçar os contributos de todos os que ajudaram à sua concretização.

A começar pelo impulso original do Presidente da Assembleia da República, a quem se deve a ideia da criação do GTPD, primeiro manifestada no discurso da sessão comemorativa do 25 de abril de 2016. Depois, ao empenho dos membros deste grupo de trabalho, tanto ao nível dos serviços e técnicos envolvidos nos seus trabalhos, como ao nível político, através dos Deputados que o integram, mostrando-se sempre disponíveis e colaboradores. Por outro lado, uma palavra de reconhecimento para o espírito colaborante de todos os órgãos de soberania que trabalharam com a AR neste propósito (a Presidência da República, o Governo e o Tribunal Constitucional), que muito ajudaram a que se criassem as condições para a desmaterialização legislativa interinstitucional.

Finalmente, mas não menos relevante, destacar o empenho da sociedade civil, para quem as propostas que aqui se materializam se dirigem primeiramente, e que, desde a primeira hora, fez chegar ao GTPD diversos contributos que muito enriqueceram os seus trabalhos.

As novas tecnologias não constituem a panaceia para os problemas que as democracias atuais enfrentam. No entanto, poderão seguramente contribuir para aprofundar o espaço público democrático, facilitando a comunicação desta instituição com os cidadãos, os quais são cada vez mais informados e exigentes.

O ano em que se comemoram os 40 anos da Constituição da República Portuguesa impunha que a Assembleia da República revisitasse os mecanismos através dos quais tem promovido a abertura da Assembleia da República à comunidade, nomeadamente por via das novas tecnologias. Este tem, aliás, sido um esforço que tem distinguido o Parlamento português em comparação com os seus congéneres europeus, tanto ao nível da informação disponível no *site*, como da ARTV, passando pela criação, em 2005, de um sistema de petições eletrónico.

No entanto, é sempre possível ir mais longe no esforço de criar condições para aproximar os eleitos dos eleitores, conforme se pode ver nas propostas que ora se apresentam.

Estas propostas procuram, no essencial, “melhorar a qualidade da democracia parlamentar através das novas tecnologias, aproximando o Parlamento dos cidadãos, comunicando mais e melhor, e colaborando com a comunidade para reforçar o escrutínio informado sobre a

Assembleia da República”, conforme consta do despacho que do Presidente da Assembleia da República que criou este grupo.

Privilegiaram-se, assim, mecanismos que permitissem ao cidadão receber a informação por impulso da AR, numa atitude mais ativa (e menos reativa) por parte deste órgão em relação ao que se passa hoje. Para este efeito, desempenha um papel crucial o investimento proposto nas redes sociais. Mas também o aprofundamento da comunicação via ARTV, nomeadamente na sua dimensão digital, afigurando-se cada vez mais um poderoso mecanismo de divulgação, comunicação e transparência do que se passa no Parlamento.

Procurou-se disponibilizar no *site* mais informação, de forma mais transparente, sobre os Deputados e a atividade parlamentar em geral. Contudo, um grande acervo de informação, como aquele que é disponibilizado no *site* da AR, pode, por vezes, tornar-se confuso. Por esta razão, constituiu uma preocupação constante desde grupo que os conteúdos do *site* fossem apresentados da forma acessível e compreensível para os cidadãos.

Também se propuseram mais e melhores instâncias de participação dos cidadãos, sempre com o cuidado de procurar adequar as expectativas aos resultados que podem ser obtidos.

Numa outra vertente do Parlamento Digital, procurou-se concretizar a desmaterialização do processo legislativo, tanto no âmbito interno como no relacionamento com os restantes órgãos de soberania envolvidos, tornando mais rápido e seguro este processo.

Ao colocar as novas tecnologias ao serviço dos cidadãos, as propostas que constam do presente relatório pretendem reforçar o envolvimento entre estes e a instituição que os representa, com mais oportunidades de participação, mais e melhor informação, mais acessível, sem nunca comprometer o rigor ou ceder a simplismos.

O conjunto das iniciativas referidas deverão ser globalmente aprofundadas num quadro que permita o seu desenvolvimento aberto. Como, por exemplo, a possibilidade da utilização de múltiplos formatos que viabilizem a reutilização dos conteúdos, o acesso às redes sociais, nomeadamente a possibilidade de promoção *online* das atividades do parlamento, a possibilidade de utilização de plataformas com potencialidade de pesquisa alargada dos acervos ligados à atividade parlamentar.

Toda a inovação deve, em paralelo, ser acompanhada de uma preocupação constante pela simplificação da linguagem e dos procedimentos de comunicação.

Deste modo, espera-se que este relatório, e as propostas que contempla para um Parlamento mais digital, possam contribuir para um reforço da cidadania e, assim, vivificar a democracia no seu dia a dia.

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO

**Vice-Presidente da Assembleia da República**

**Jorge Lacão**

## Anexo

### Legislação e Regulamentos

- Lei n.º 77/88, de 1 de julho - Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República (LOFAR)
- Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro - Estrutura e Competências dos Serviços da Assembleia da República
- Resolução da Assembleia da República n.º 37/2007, de 20 de agosto - Regime do Canal Parlamento e do Portal da Assembleia da República
- Resolução da Assembleia da República n.º 53/2007, de 19 de outubro - Aprova a Iniciativa *Software* Livre no Parlamento
- Lei n.º 36/2011, de 21 de junho - Estabelece a adoção de normas abertas nos sistemas informáticos do Estado
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2012, de 8 novembro - Aprova o Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital
- Resolução da Assembleia da República n.º 64/2014, de 10 de julho - Aprova a Declaração para a Abertura e Transparência Parlamentar
- Leis sobre a Transparência e Participação Democrática
  - Lei n.º 43/90, de 10 de agosto - Exercício do Direito de Petição
  - Lei n.º 17/2003, de 4 de junho - Iniciativa Legislativa de Cidadãos
  - Lei n.º 15-A/98, de 3 de abril - Lei Orgânica do Regime do Referendo
- Resoluções dos governos sobre a utilização das TIC
  - Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2016, de 3 de junho
  - Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2011, de 14 de novembro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2012, de 10 de julho